



PROTOCOLO GERAL
64583.012056/2023-81

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 35/2023-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

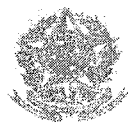
OBJETO:	Registro de preços para eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais(OPME) - Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	Recebido na Salc	31	08	2023	17				
2	ETP enviado p 7RM	11	09	2023	18				
3	ETP aprovado pela 7RM	11	09	2023	19				
4					20				
5					21				
6					22				
7					23				
8					24				
9					25				
10					26				
11					27				
12					28				
13					29				
14					30				
15					31				
16					32				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE AUTUAÇÃO

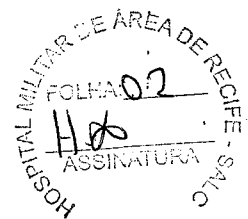
CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.012056/2023-81, que trata do Registro de Preços para eventual Aquisição de Órteses, próteses e Materiais especiais (OPME) – Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls (02 a 14);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (15 a 26);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico: fls (27 a 71);
- e) Formulário de Justificativas: fls (72 a 73);
- f) Pesquisa de preços: fls (74 a 144);
- g) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (145 a 154);
- h) Análise Crítica dos valores de referência: fl (155)
- i) Justificativa quantidade inferior a Três cotações: fl (156 a 159);
- j) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (160);
- l) Justificativa dos Quantitativos: fls (161 a 216);
- m) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (217);
- n) Justificativa para agrupamento de itens; Justificativa para comodato: fl (218 a 220);
- o) Aprovação do Termo de Referência: fl (221);
- p) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (222);
- q) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (223);
- r) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (224);
- s) Declaração de Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fl (225 a 226);
- t) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls (227 a 231);
- (u) Publicação no Boletim Interno dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR: fls (232 a 233);
- (v) Minuta do Edital do Pregão :fls (234 a 261)
- (w) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fl (262 a 263);
- (x) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (264 a 267);
- (Y) Anexos do Edital do Pregão e seus anexos: fls (268 320);
- (Z) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (321);
- aa) Lista de verificação atualizada AGU: fls (322 a 331);
- Ab) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (332); e
- Ac) Ofício nº 17/2023 - OD/SALC/HMAR: fl (333 a 334).

Recife/PE, 18 de setembro de 2023.

HERON SILVA OLIVEIRA – Asp a Oficial
ADJU SALC do HMAR



VISTO:

FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2023
(Processo Administrativo nº 64583.012056/2023-81)

Requisição nº 98-OPME/Farm Hosp/HMAR

Recife-PE, 23 de agosto de 2023
Do Chefe do Setor de OPME e da Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMIAR
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material de consumo
Anexo: Mapa Comparativo

Conforme o contido no art. 13 da Portaria Ministerial nº 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo:

1. Objeto

ITEM	CAT. MAT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE ME/EP/CO
GRUPO 01 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Pulsar 2									
1	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	25	50	R\$ 893,50	R\$ 44.675,00	NÃO
2	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	25	50	R\$ 347,32	R\$ 17.366,00	
3	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	75	150	R\$ 178,25	R\$ 26.737,50	
4	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	25	50	R\$ 346,25	R\$ 17.312,50	
5	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	75	150	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00	
6	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	100	200	R\$ 1.200,42	R\$ 240.083,00	
SUBTOTAL - GRUPO 01								R\$ 385.549,00	
GRUPO 02 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Pulsar 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015)									

7	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	1	1	R\$ 893,50	R\$ 893,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
8	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	1	1	R\$ 347,32	R\$ 347,32	
9	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	2	2	R\$ 178,25	R\$ 356,50	
16	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	1	1	R\$ 346,25	R\$ 346,25	
11	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	2	2	R\$ 262,50	R\$ 525,00	
12	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	2	2	R\$ 1.200,42	R\$ 2.400,83	
SUBTOTAL - GRUPO 02								R\$ 4.869,40	

GRUPO 03 - Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Visalis 100

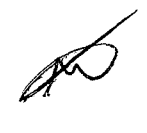
13	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	25	50	R\$ 893,50	R\$ 44.675,00	NÃO
14	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	25	50	R\$ 347,32	R\$ 17.366,00	
15	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	75	150	R\$ 178,25	R\$ 26.737,50	
16	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	25	50	R\$ 346,25	R\$ 17.312,50	
17	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	75	150	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00	
18	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	100	200	R\$ 1.200,42	R\$ 240.083,00	
SUBTOTAL - GRUPO 03								R\$ 385.549,00	

GRUPO 04 - Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Visalis 100 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)

19	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	1	1	R\$ 893,50	R\$ 893,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
20	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	1	1	R\$ 347,32	R\$ 347,32	
21	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	2	2	R\$ 178,25	R\$ 356,50	
22	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	1	1	R\$ 346,25	R\$ 346,25	
23	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	2	2	R\$ 262,50	R\$ 525,00	
24	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	2	2	R\$ 1.200,42	R\$ 2.400,83	
SUBTOTAL - GRUPO 04								R\$ 4.869,40	

GRUPO 05 - Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador solicitado em COMODATO

25	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	150	300	R\$ 893,50	R\$ 268.050,00	NÃO
26	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	25	50	R\$ 347,32	R\$ 17.366,00	
27	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	75	150	R\$ 178,25	R\$ 26.737,50	
28	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	25	50	R\$ 346,25	R\$ 17.312,50	
29	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	75	150	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00	

30	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	100	200	R\$ 1.200,42	R\$ 240.083,00	
SUBTOTAL - GRUPO 05								R\$ 608.924,00	
GRUPO 06 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador solicitado em COMODATO (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)									
31	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	3	3	R\$ 893,50	R\$ 2.680,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
32	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	1	1	R\$ 347,32	R\$ 347,32	
33	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	2	2	R\$ 178,25	R\$ 356,50	
34	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	1	1	R\$ 346,25	R\$ 346,25	
35	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	2	2	R\$ 262,50	R\$ 525,00	
36	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	2	2	R\$ 1.200,42	R\$ 2.400,83	
SUBTOTAL - GRUPO 06								R\$ 6.656,40	
ITENS DIVERSOS									
37	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	500	1.000	R\$ 48,23	R\$ 48.233,33	SIM
	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	500	1000	R\$ 48,23	R\$ 48.233,33	ITEM ESTEPE
39	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1400	R\$ 32,77	R\$ 45.873,33	SIM
40	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1400	R\$ 32,77	R\$ 45.873,33	ITEM ESTEPE
41	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15º, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1.400	R\$ 37,66	R\$ 52.728,67	SIM
42	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15º equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1.400	R\$ 37,66	R\$ 52.728,67	ITEM ESTEPE
43	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	600	1200	R\$ 24,62	R\$ 29.544,00	SIM
44	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	600	1200	R\$ 24,62	R\$ 29.544,00	ITEM ESTEPE
45	439746	Viscoelástico Coesivo – 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	600	1200	R\$ 193,25	R\$ 231.894,00	NÃO
46	439746	Viscoelástico Coesivo – 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	6	12	R\$ 193,25	R\$ 2.318,94	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
	363099	Azul de Trypan 0,1%	UND	1	250	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00	SIM
	363099	Azul de Trypan 0,1%	UND	1	250	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00	ITEM ESTEPE
49	282220	Cloreto de Carbacol 0.1 mg/ml	UND	1	250	500	R\$ 25,36	R\$ 12.677,50	SIM
50	282220	Cloreto de Carbacol 0.1 mg/ml	UND	1	250	500	R\$ 25,36	R\$ 12.677,50	ITEM ESTEPE
51	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	1000	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00	SIM
52	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	1000	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00	ITEM ESTEPE
53	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da fio incluso.	KIT	1	150	300	R\$ 274,00	R\$ 82.200,00	NÃO
54	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da fio incluso.	KIT	1	3	3	R\$ 274,00	R\$ 822,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
55	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da fio.	KIT	1	150	300	R\$ 495,52	R\$ 148.656,75	NÃO
56	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da fio.	KIT	1	3	3	R\$ 495,52	R\$ 1.486,57	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
57	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	1	250	500	R\$ 435,23	R\$ 217.612,50	NÃO

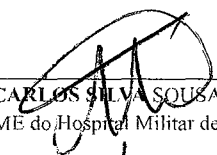



58	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	1	3	5	R\$ 435,23	R\$ 2.176,13	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
59	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	250	500	R\$ 1.196,25	R\$ 598.125,00	NÃO
60	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	3	5	R\$ 1.196,25	R\$ 5.981,25	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
61	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros: com sistema preload (pré-carregada).	KIT	1	250	500	R\$ 2.199,92	R\$ 1.099.960,00	NÃO
62	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica: diferentes dioptrias e diferentes cilindros: com sistema preload (pré-carregada).	KIT	1	3	5	R\$ 2.199,92	R\$ 10.999,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
63	462466	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	600	1200	R\$ 3.577,11	R\$ 4.292.532,00	NÃO
64	462466	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	6	12	R\$ 3.577,11	R\$ 42.925,32	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
65	462466	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL TÓRICA, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	500	1000	R\$ 4.033,78	R\$ 4.033.776,67	NÃO
66	462466	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL TÓRICA, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	5	10	R\$ 4.033,78	R\$ 40.337,77	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
67	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 151,83	R\$ 15.182,50	SIM
68	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 151,83	R\$ 15.182,50	ITEM ESTEPE
69	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00	SIM
70	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00	ITEM ESTEPE
71	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 166,80	R\$ 16.680,00	SIM
72	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 166,80	R\$ 16.680,00	ITEM ESTEPE
73	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 105,65	R\$ 10.565,00	SIM
74	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 105,65	R\$ 10.565,00	ITEM ESTEPE
75	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular (foco estendido, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias. Preferencialmente com Sistema pré-load (pré-carregada).	UND	1	500	1000	R\$ 4.569,17	R\$ 4.569.170,00	NÃO
76	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular (foco estendido, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias. Preferencialmente com Sistema pré-load (pré-carregada).	UND	1	5	10	R\$ 4.569,17	R\$ 45.691,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 2015
SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS								R\$ 15.694.464,52	
TOTAL GERAL								R\$ 17.090.881,72	

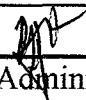
2. Justificativa para a aquisição

[Handwritten signatures]

A aquisição dos bens acima elencados atenderá as necessidades do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS.


RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife


LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA - Tenente-Coronel
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

Visto: 
Fiscal Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP Nº/2023
(Processo Administrativo nº 64583.012056/2023-81)**

Requisição nº.

Recife-PE, x de agosto de 2023
Do Chefe da Clínica de Oftalmologia
Ao Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material de consumo de Oftalmologia

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial nº 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo:

1. Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT
GRUPO 01 – Materiais compatíveis com o equipamento com Facoemulsificador modelo Pulsar 2				
1	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	423670	UNIDADE	500
2	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	450005	UNIDADE	250
3	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	450016	UNIDADE	1200



4	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Pulsar 2.	348176	UNIDADE	1200
5	Sonda para vitrectomia anterior (para facoeulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Pulsar 2.	449791	UNIDADE	200
GRUPO 03 – Materiais compatíveis com o equipamento com Facoeulsificador modelo Visalis 100				
6	Cassete para equipamento facoeulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Visalis 100.	423670	UNIDADE	500
7	Ponteira para Caneta de Facoeulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Visalis 100.	450005	UNIDADE	250
8	Luva para ponteira da Caneta de Facoeulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Visalis 100.	450016	UNIDADE	1200
9	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Visalis 100.	348176	UNIDADE	1200
10	Sonda para vitrectomia anterior (para facoeulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeulsificador modelo Visalis 100.	449791	UNIDADE	200
GRUPO 05 – Materiais compatíveis com o equipamento solicitado em COMODATO				
11	Cassete para equipamento facoeulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	423670	UNIDADE	500
12	Ponteira para Caneta de Facoeulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	450005	UNIDADE	250
13	Luva para ponteira da Caneta de Facoeulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	450016	UNIDADE	1200
14	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	348176	UNIDADE	1200
15	Sonda para vitrectomia anterior (para facoeulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	449791	UNIDADE	200
ITENS DIVERSOS				
16	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	394675	BOLSA 500ML	1500

[Assinatura]

[Assinatura]

17	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	461188	UNIDADE	1400
18	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15°, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	461191	UNIDADE	1400
19	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	273694	UNIDADE	1500
20	Viscoelástico Coesivo – 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	439746	UNIDADE	1500
21	Azul de Trypan 0,1%		UNIDADE	1000
22	Cloreto de Carbacol 0,1 mg/ml	22220	UNIDADE	1000
23	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	442449	UNIDADE	2000
24	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	461938	KIT	1300
25	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	461944	KIT	1300
26	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	461944	KIT	1000
27	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	462466	KIT	1000
28	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema preload (pré-carregada)	462466	KIT	1000
29	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular (multifocal, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	462466	KIT	1000
30	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular (multifocal tórica, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	462466	KIT	1000
31	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular (multifocal, tórica, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema preload (pré-carregamento).	462466	KIT	1000

DIEx Nº 110-OPME/Farm Hosp/HMAR
EB: 64583.014860/2023-02



Recife, 31 de agosto de 2023.

Do Chefe da OPME

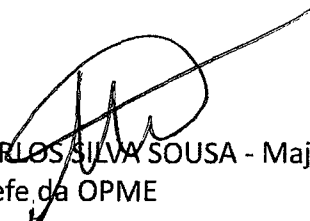
Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Documentos para processo de licitação - OPME - Oftalmologia.

Anexos:

- 1) Termo_de_referência_-_OPME_-_Oftalmologia;
- 2) Estudo_Técnico_Preliminar_-_OPME_-_Oftalmologia; e
- 3) Formulário_de_justificativa_das_alterações_da_minuta_-_OPME_-_Oftalmologia.

Remeto-vos, em anexo, os documentos editáveis referentes ao processo de licitação para a aquisição de materiais de consumo para atender o Serviço de Oftalmologia do HMAR.


RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
Chefe da OPME

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 7 de agosto de 2023
(segunda-feira)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 12
ASSINATURA
Pag. nº 2157

[Assinatura]

DOU E TEM INTERVENÇÃO N. 140.023

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

1. Serviço Externo - Sem Alteração.
2. Serviço Interno

8 de agosto de 2023 (TERÇA-FEIRA)

Parada Diária	6:50h
Supervisor de Dia	Maj VIRGINIA RIBEIRO
Oficial de Dia	2º Ten CASTRO
Adj Of de Dia	3º Sgt ANA LUCIA
Cb da Guarda do HMAR / Brigadista	Cb ANDRÉ LIMA
Guarda do HMAR	Sd VIANA - Sd SANTANA - Sd ELIONALDO - Sd SOARES - Sd BRANDÃO - Sd SIMON
Reforço à Guarda do HMAR	Sd JUAN CARLOS - Sd GUSMÃO - Sd BORBA
Motorista de Dia	Sd DJANGO
Permanência ao Serviços Gerais	Sd CATÚ
Padioleiro	Sd LINS
Permanência à Padiola	Sd ALAN - Sd ARRUDA
Operador do SIRE	Sd PAULO (14º BI Mtz)
Posto Médico - Médico (7:00h às 19:00h)	1º Ten PFLUEGER - Asp Of RIO (7ª Cia Com) - Asp Of TRUMMER (14º B Log) - Asp Of TENÓRIO (Pq R Mnt/7)
Posto Médico - Médico (19:00h às 7:00h)	1º Ten PFLUEGER - 2º Ten GOMES - 2º Ten SOUZA
Dentista de Dia	1º Ten DE SÁ
Plantão Farmácia	1º Ten RENATA
Plantão LAC	Asp Of DAURA

(Continuação do BI Nr 148, de 07/08/2023, do(a) HMAR)

i) S Ten Art **GIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** - Membro.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 12-CPDOC/Direção/HMAR, de 2 de agosto de 2023)

b. RESTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO MILITAR

Ordem de Recolhimento

1) Com base na solução da sindicância instaurada pela Portaria nº 14-SAJ/HMAR, de 6 de abril de 2022, que apurou o recebimento indevido do adicional de habilitação por militar temporário incorporado antes da publicação da Portaria nº 84/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, e que ainda não havia concluído a 2ª Fase da Formação, determino que sejam recolhidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) os valores referentes a exercícios anteriores, com a devida correção monetária, conforme Portaria nº 1.845-Cmt Ex. de 29 SET 22.

2) Valor referente à 5ª parcela do total de 24, conforme autorização de parcelamento publicado no BI nº 51-HMAR, de 16 MAR 23, pago via GRU em 1º AGO 23.

NOME	CPF	FUNÇÃO /POSTO	VALOR (\$)		CÓDIGO GRU	UG	GESTÃO
ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	XXX.066.19X-XX	2º Ten	ORIGINAL / DATA	Valor da 5ª parcela	98815-4	160199	00001
			30 ABR 22	ATUALIZADA SELIC em (1º AGO 23)			
			7.995,71	372,04	STN		

Em consequência:

- o St Fin providencie o devido recolhimento à STN, conforme código de recolhimento e orientação do 7º CGCFEx;
- o Fisc Adm anexe ao processo o referido BI e atualize o SISADE e SIAFI; e
- os interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 1852-Fisc Adm/HMAR, de 7 de julho de 2023).

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação:

1) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para Aquisição de Materiais Oftalmológicos, com a finalidade de proceder Estudo Técnico Preliminar, Documento de Oficialização de Demanda, Requisição, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares:

a) Demandantes:

(Continuação do BI Nr 148, de 07/08/2023, do(a) HMAR)

(1) Chefe do Setor de OPME:

Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**

(2) Chefe da Clínica de Oftalmologia:

TC **LUCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA**

b) Responsáveis pelas Cotações:

TC **LUCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA**

Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**

Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**

Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**

Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**

Ten **JULIANNA DE MACELO BARBOSA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 5-OPME/Farm Hosp/HMAR, de 27 de julho de 2023)

2) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a Aquisição de Insumos para Lavanderia e Limpeza Hospitalar, Manutenção de Ar-Condicionado e Oxigênio SAD, com a finalidade de proceder a elaboração da Definição do Objeto e dos seus Quantitativos, Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes militares:

2º Ten Moacir Matos **SERPA** - Chefe do Almoxarifado

S Ten **LEONARDO** Cararino de Mattos - Aux do Almoxarifado

3º Sgt Deivison Bernardo **DE LIMA** - Aux do Almoxarifado

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 67-SALC/OD/HMAR, de 4 de agosto de 2023)

d. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

1) Foi recebido do CMR, o DIEx Nº 616-Aj CA/CA/SCMT – CIRCULAR, de 31 JUL 23, tratando sobre inscrição para vagas/2024, com fulcro no § 6º, do Art. 53 do RCM, nos seguintes termos:

"1. Informo que os **militares da ativa do Exército**, amparados pelo Parágrafo 6º, do Art. 53 da Portaria - C Ex nº 1.714, de 5 de abril de 2022 (Aprova o Regulamento dos Colégios Militares - EB10-R-05.173, 2ª edição 2022), poderão encaminhar, por intermédio do **Comandante da OM em que servem**, DIEx ao **Comandante do CMR** com pedido para relacionar seu(s) dependente(s) fins participar do sorteio para cadastro de possíveis vagas que vierem a ser disponibilizadas por este Colégio. 2. O **DIEx** com as solicitações seguirá o modelo constante no endereço eletrônico **www.cmr.eb.mil.br**, aba **Corpo de Alunos/Ajudância do CA/Matrícula**, devendo ser anexado a documentação prevista na Diretriz para Aplicação da Port nº 19 -DECEX, de 12 Mar 10 (anexo), para a análise do caso em apreço. 3. Em havendo disponibilidade de vaga(s), o sorteio ocorrerá para os anos escolares abaixo relacionados: a.

Estudo Técnico Preliminar 45/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.012056/2023-81

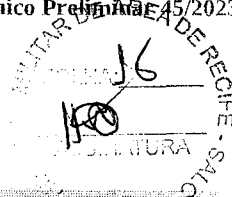
2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para emprego no Serviço de Oftalmologia se faz necessária, pois se tratam de insumos essenciais para a realização dos tratamentos cirúrgicos inerentes a esta especialidade médica. Estes materiais são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar a inexecução do tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

A determinação das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da análise da demanda dos insumos utilizados nos procedimentos cirúrgicos realizados pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia do HMAR no último biênio. Ademais, para o dimensionamento dos quantitativos dos materiais, considerou-se a previsão de uso nos procedimentos cirúrgicos eletivos, a partir da solicitação dos profissionais especializados desta Organização Militar de Saúde (OMS), devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados pelos órgãos de classe. Para os insumos que serão adquiridos pela primeira vez, o quantitativo foi definido quanto à perspectiva de consumo, de acordo com o responsável técnico (cirurgião oftalmológico) do Serviço de Oftalmologia do HMAR.

O quantitativo requisitado expressa a necessidade da aquisição de materiais de consumo de uso constante, caracterizados como OPME. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais de consumo, qualificados como OPME, a serem utilizados pelo Serviço de Oftalmologia do HMAR no biênio 2023/2024. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado”



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Oftalmologia do HMAR	Lúcia Helena da Cunha Costa Franco Fraga – Tenente-Coronel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuirá natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21. A contratação também requererá que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Advocacia-Geral da União (AGU).

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor de OPME. Horário de entrega: manhã das 07h30min às 11h30min e tarde das 13h00min às 15h00min.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, os insumos com avarias ou defeitos;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- a contratada deverá fornecer, em regime de cessão de uso, os equipamentos de auxílio para a realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos propostos, ou seja, os dispositivos necessários para a utilização do material de consumo correspondente.

Com relação ao comodato solicitado, expõe-se o seguinte:

- a locação de equipamento gera maior custo para a Administração, já que será despendido um valor mensal para o seu pagamento;
- com a substituição a cada 12 (doze) meses do equipamento (prazo de vigência da Ata), os fornecedores atualizam softwares e tecnologias. Com a aquisição por este nosocômio e considerando a alta velocidade no aprimoramento tecnológico, o equipamento logo se tornaria obsoleto;
- há ampliação da competitividade. Com a aquisição do equipamento, automaticamente ocorre uma restrição no certame, já que os insumos adquiridos deverão, obrigatoriamente, ser compatíveis com o dispositivo pertencente ao parque tecnológico do HMAR. Ademais, às vezes, os fornecedores possuem carta de exclusividade para uma determinada marca de equipamento, o que inviabilizaria o pregão eletrônico, passando o certame à inexigibilidade;
- a assistência técnica prestada no regime de comodato fica a cargo da licitante; e
- a assistência ao paciente será prestada com a utilização de dispositivos de tecnologia atualizada, proporcionando um atendimento de excelente qualidade e especificidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado seguirá rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços (valor mediano);

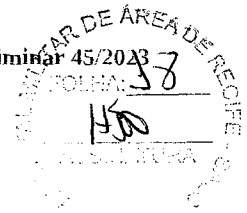
II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa; e

IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, será a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, serão desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada deverá alcançar a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o biênio de 2023/2024.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), serão estimados pelo Serviço de Oftalmologia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual (de 23/08/2021 a 23/08/2022 e de 23/08/2022 a 23/08/2023) dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer o serviço supracitado como referência para a realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não deverão exceder o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização de procedimentos cirúrgicos neste nosocômio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.090.881,72

O valor estimado da contratação será de R\$ 17.090.881,72 (dezessete milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

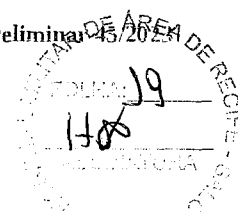
Em regra, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o biênio de 2023/2024.

A licitação será dividida tanto em lotes/grupos quanto em itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício do biênio 2023/2024. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento das normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais de consumo, qualificados como OPME, necessários ao trabalho dos profissionais do Serviço de Oftalmologia do HMAR nos procedimentos cirúrgicos realizados nos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem Adotadas

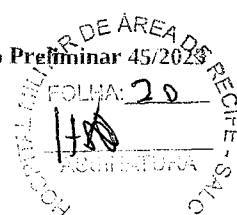
Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 9º da Instrução Normativa nº. 58 de 08/08/2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

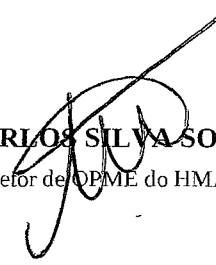
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



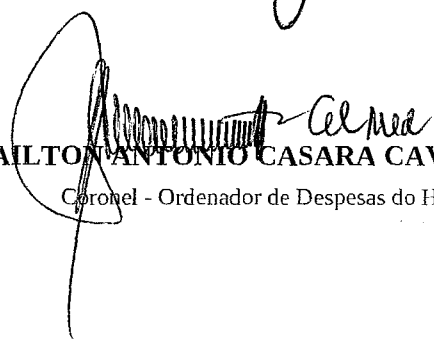
RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Capitão - Adjunto ao Serviço de Oftalmologia do HMAR



LUCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA
Tenente-Coronel - Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMAR



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA
Major - Chefe do Setor de OPME do HMAR



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Coronel - Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº/2023
(Processo Administrativo nº. 64583.012056/2023-81)**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – ATRASO NA CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática. Vale salientar que o sítio: https://paineldepesos.planejamento.gov.br/ apresenta problemas com frequência de lentidão e/ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontroláveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam a plataforma, a qual é parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição do valor das aquisições, conforme Instrução Normativa (IN) nº. 65/2021.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
RISCO 02 – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATORIO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	

[Assinatura]

[Assinatura]

RISCO 02 – ATRASO NA LICITAÇÃO	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Divulgação do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Monitorar o processo licitatório para indicar preços inexequíveis.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que preveja, apenas, os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
RISCO 03 – ATRASO NA LICITAÇÃO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Organização para a revisão do processo.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME, equipe técnica responsável pelos pareceres e Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Planejamento das atividades internas, se antecipando aos prazos de validade das contratações vigentes, para que não haja o risco de descontinuidade de fornecimento de insumos, materiais e equipamentos.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
RISCO 04 – CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS	
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno à fase de propostas no processo licitatório. Processos de Adesões (Participação ou Carona).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Agilidade na confecção da Ata do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Negociação justa na análise das propostas.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME. Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Assuntos Jurídicos (SAJ).
RISCO 05 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	

10/11

PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Tesouraria.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento dos valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens requisitados.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME e da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
RISCO 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS	
PROBABILIDADE	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Estabelecer o prazo de entrega no Edital.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Monitorar o processo de entrega.	Chefe do setor de OPME.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitar esclarecimentos junto à empresa e realizar a tomada de providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Chefe do setor de OPME.

Recife, PE, 23 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Tenente-Coronel
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2023
(Processo Administrativo nº 64583.012056/2023-81)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Hospital Militar de Área de Recife	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Serviço de Oftalmologia	
Responsável pela Demanda:	
LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Tenente-Coronel Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar e Área de Recife	
E-mail: hmar.opne@gmail.com	

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata do registro de preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos, em proveito do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá as necessidades do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, prestado, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar. A falta destes materiais de consumo pode acarretar na não execução dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Civis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

3. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR
GRUPO 01 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoeemulsificador modelo Pulsar 2			
1	Cassete para equipamento facoeemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	50
2	Ponteira para Caneta de Facoeemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	50
3	Luva para ponteira da Caneta de Facoeemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	150
4	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	50
5	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	150
6	Sonda para vitrectomia anterior (para facoeemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	200
GRUPO 02 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoeemulsificador modelo Pulsar 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)			
7	Cassete para equipamento facoeemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1
8	Ponteira para Caneta de Facoeemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1
9	Luva para ponteira da Caneta de Facoeemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	2
10	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1
11	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	2
12	Sonda para vitrectomia anterior (para facoeemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	2
GRUPO 03 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoeemulsificador modelo Visalis 100			
13	Cassete para equipamento facoeemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Visalis 100.	UND	50
14	Ponteira para Caneta de Facoeemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Visalis 100.	UND	50
15	Luva para ponteira da Caneta de Facoeemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Visalis 100.	UND	150
16	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Visalis 100.	UND	50
17	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Visalis 100.	UND	150
18	Sonda para vitrectomia anterior (para facoeemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoeemulsificador modelo Visalis 100.	UND	200
GRUPO 04 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoeemulsificador modelo Visalis 100 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)			

19	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1
20	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1
21	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	2
22	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	2
23	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	2
24	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	2
GRUPO 05 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador solicitado em COMODATO			
25	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	300
26	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	50
27	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	150
28	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	50
29	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	150
30	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	200
GRUPO 06 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador solicitado em COMODATO (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)			
31	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	3
32	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1
33	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	2
34	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1
35	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	2
36	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	2
ITENS DIVERSOS			
37	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1.000
38	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1.000
39	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.400
40	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.400
41	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15°, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.400
42	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.400
43	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.200
44	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.200
45	Viscoelástico Coesivo – 2mL, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1.200
46	Viscoelástico Coesivo – 2mL, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	12
47	Azul de Tripan 0,1%	UND	500
48	Azul de Tripan 0,1%	UND	500
49	Clorato de Carbacol 0,1 mg/ml	UND	500
50	Clorato de Carbacol 0,1 mg/ml	UND	500
51	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	2000
52	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	2000
53	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	300
54	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	3
55	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	300
56	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	3
57	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	500
58	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	5
59	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	500
60	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	5
61	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema preload (pré-carregada).	KIT	500
62	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema preload (pré-carregada).	KIT	5
63	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1200
64	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	12
65	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1000
66	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intra-ocular TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	10
67	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	100
68	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	100
69	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	100
70	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	100
71	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	100
72	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	100
73	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	100
74	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	100
75	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular (foco estendido, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, Preferencialmente com Sistema pré-load (pré-carregada).	UND	1000
76	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular (foco estendido, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, Preferencialmente com Sistema pré-load (pré-carregada).	UND	10

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL

10/11
10/11
10/11

4.1. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 (doze) meses após homologada, com previsão de aquisição imediata. Entretanto, o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão e de acordo com a necessidade/demanda.



5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Tenente-Coronel
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA - Capitão
Adjunto ao Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

HAILTON AFONSO CASARÃ CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Recife, PE, 23 de agosto de 2023.

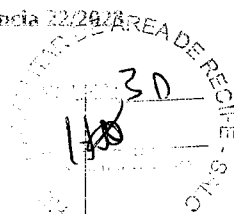
ITEM	C A T E G O R I A	E S P E C I F I C A Ç Ã O	U N I D A D E	E Q U I P A M E N T O	E Q U I P A M E N T O	Q U A N T I D A D E	O R M A X I M O	O R T O T A L	U S I V I D A D E
GRUPO 01 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Pulsar 2									
1	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	25	50	R\$ 893,50	R\$ 44.675,00	

29

ÁREA DE REGISTRO - SAC
ASSINATURA

2	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	25	50	R\$ 347,32	R\$ 17.366,00
3	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	75	150	R\$ 178,25	R\$ 26.737,50
4	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	25	50	R\$ 346,25	R\$ 17.312,50
5	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	75	150	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00
		Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação),						

NÃO



6	449790	equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	100	200	R\$ 1.200,42	R\$ 240.083,00
---	--------	---	-----	---	-----	-----	--------------	----------------

SUBTOTAL - GRUPO 01
R\$
385.549,00

GRUPO 02 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Pulsar 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)

7	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	1	1	R\$ 893,50	R\$ 893,50
8	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	1	1	R\$ 347,32	R\$ 347,32
9	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	2	2	R\$ 178,25	R\$ 356,50

COTA
RESERVADA
- COTA DE

10/11/2022

11/11/2022

12/11/2022

10	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	1	1	R\$ 346,25	R\$ 346,25	ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC- 8.538/2015
11	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	2	2	R\$ 262,50	R\$ 525,00	
12	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Pulsar 2.	UND	1	2	2	R\$ 1.200,42	R\$ 2.400,83	
SUBTOTAL - GRUPO 02								R\$ 4.869,40	
GRUPO 03 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Visalis 100									
13	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	25	50	R\$ 893,50	R\$ 44.675,00	

		Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.						
14	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	25	50	RS 347,32	RS 17.366,00
15	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	75	150	RS 178,25	RS 26.737,50
16	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	25	50	RS 346,25	RS 17.312,50
17	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	75	150	RS 262,50	RS 39.375,00

NÃO

ÁREA DE RECIFE - SAIC
83
1100

18	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	100	200	RS 1.200,42	RS 240.083,00
----	--------	--	-----	---	-----	-----	----------------	------------------

SUBTOTAL - GRUPO 03
RS
385.549,00

GRUPO 04 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador modelo Visalis 100 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)

19	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	1	1	RS 893,50	RS 893,50
20	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facoemulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	1	1	RS 347,32	RS 347,32
21	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	2	2	RS 178,25	RS 356,50

FOLHA 34
14/08
ASSINATURA

		Compatível com Facomulsificador modelo Visalis 100.								COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
22	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facomulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	1	1	RS 346,25	RS 346,25		
23	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facomulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	2	2	RS 262,50	RS 525,00		
24	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com Facomulsificador modelo Visalis 100.	UND	1	2	2	RS 1.200,42	RS 2.400,83		
SUBTOTAL - GRUPO 04								RS 4.869,40		
GRUPO 05 – Materiais compatíveis com o equipamento Facomulsificador solicitado em COMODATO										
		Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente,								



25	476569	similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	150	300	R\$ 893,50	R\$ 268.050,00
26	450005	Ponteira para Caneta de Faciemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	25	50	R\$ 347,32	R\$ 17.366,00
27	449789	Luva para ponteira da Caneta de Faciemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	75	150	R\$ 178,25	R\$ 26.737,50
28	450007	Ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	25	50	R\$ 346,25	R\$ 17.312,50
29	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	75	150	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00
		Sonda para vitrectomia anterior (p a						

NÃO



30	449790	facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	100	200	RS 1.200,42	RS 240.083,00
----	--------	---	-----	---	-----	-----	----------------	------------------

SUBTOTAL - GRUPO 05
RS
608.924,00

**GRUPO 06 – Materiais compatíveis com o equipamento Facoemulsificador
solicitado em COMODATO (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25%
CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)**

31	476569	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	3	3	RS 893,50	R\$ 2.680,50
32	450005	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	1	1	RS 347,32	R\$ 347,32
33	449789	Luva para ponteira da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	2	2	RS 178,25	R\$ 356,50
		Ponteira de irrigação e aspiração curva e						

**COTA
RESERVADA
- COTA DE
ATÉ 25%**

FOLHA 39

34	450007	reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	1	1	R\$ 346,25	R\$ 346,25	CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
35	450016	Luva para ponteira de irrigação e aspiração curva e reta, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	2	2	R\$ 262,50	R\$ 525,00	
36	449790	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UND	1	2	2	R\$ 1.200,42	R\$ 2.400,83	
SUBTOTAL - GRUPO 06								R\$ 6.656,40	
ITENS DIVERSOS									
37	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	500	1000	R\$ 48,23	R\$ 48.233,33	SIM
38	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	500	1000	R\$ 48,23	R\$ 48.233,33	ITEM ESTEPE

39	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1400	R\$ 32,77	R\$ 45.873,33	SIM
40	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm; 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1400	R\$ 32,77	R\$ 45.873,33	ITEM ESTEPE
41	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15°, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1400	R\$ 37,66	R\$ 52.728,67	SIM
42	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	700	1400	R\$ 37,66	R\$ 52.728,67	ITEM ESTEPE
43	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	600	1200	R\$ 24,62	R\$ 29.544,00	SIM
44	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	600	1200	R\$ 24,62	R\$ 29.544,00	ITEM ESTEPE

CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE
 FOLHA 37
 H 50
 COM

45	439746	Viscoelástico Coesivo – 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	600	1200	R\$ 193,25	R\$ 231.894,00	NÃO
46	439746	Viscoelástico Coesivo – 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	6	12	R\$ 193,25	R\$ 2.318,94	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
47	363099	Azul de Trypan 0,1%	UND	1	250	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00	SIM
48	363099	Azul de Trypan 0,1%	UND	1	250	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00	ITEM ESTEPE
49	282220	Cloreto de Carbacol 0,1 mg/ml	UND	1	250	500	R\$ 25,36	R\$ 12.677,50	SIM
50	282220	Cloreto de Carbacol 0,1 mg/ml	UND	1	250	500	R\$ 25,36	R\$ 12.677,50	ITEM ESTEPE
51	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	1000	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00	SIM
52	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UND	1	1000	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00	ITEM ESTEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECUPERAÇÃO - SALO
FOLHA 39
NÃO
ASSINATURA



53	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica, hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	150	300	RS 274,00	RS 82.200,00	NÃO
54	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica, hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	3	3	RS 274,00	RS 822,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
55	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica. diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	1	150	300	RS 495,52	RS 148.656,75	NÃO
56	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente	KIT	1	3	3	RS 495,52	RS 1.486,57	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME

		hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.							ART. 8º, DEC 8.538/2015
57	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré- load.	KIT	1	250	500	RS 435,23	RS 217.612,50	NÃO
58	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré- load.	KIT	1	3	5	RS 435,23	R\$ 2.176,13	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
59	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	250	500	RS 1.196,25	RS 598.125,00	NÃO

60	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	3	5	RS 1.196,25	R\$ 5.981,25	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
61	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema preload (pré-carregada)	KIT	1	250	500	RS 2.199,92	RS 1.099.960,00	NÃO
62	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema preload (pré-carregada)	KIT	1	3	5	RS 2.199,92	RS 10.999,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
		Kit para facoemulsificação							

43
148
SIGNATURA
CALC

63	462466	composto de: Lente intraocular TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	600	1200	RS 3.577,11	RS 4.292.532,00	NÃO
64	462466	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intraocular TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	6	12	RS 3.577,11	RS 42.925,32	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º. DEC 8.538/2015
65	462466	Kit para facoemulsificação composto de: Lente intraocular TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	500	1000	RS 4.033,78	RS 4.033.776,67	NÃO
		Kit para facoemulsificação composto de: Lente intraocular TRIFOCAL TÓRICA, peça							COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25%

66	462466	única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	5	10	R\$ 4.033,78	R\$ 40.337,77	CONFORME ART. 8º, DE 8.538/2015
67	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 151,83	R\$ 15.182,50	SIM
68	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 151,83	R\$ 15.182,50	ITEM ESTEPE
69	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00	SIM
70	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00	ITEM ESTEPE

71	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 166,80	R\$ 16.680,00	SIM
72	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 166,80	R\$ 16.680,00	ITEM ESTEPE
73	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 105,65	R\$ 10.565,00	SIM
74	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	UND	1	50	100	R\$ 105,65	R\$ 10.565,00	ITEM ESTEPE
75	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular (foco estendido, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias. Preferencialmente com Sistema pré-load (pré-carregada).	UND	1	500	1000	R\$ 4.569,17	R\$ 4.569.170,00	NÃO
		Kit para facoemulsificação							

76462466	composto de lente intra-ocular (foco estendido, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias. Preferencialmente com Sistema pré-load (pré-carregada).	UND	1	5	10	RS 4.569,17	RS 45.691,70	COTA RESERVADA - COTA DE COTA ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS							RS 15.694.464,52	
TOTAL GERAL							RS 17.090.881,72	

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9 Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012- TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU – Plenário 343/2014 – TCU – Plenário, 4.205/2014 – TCU – 1ª Câmara, 757/2015 – TCU – Plenário, 588/2016 – TCU

– Plenário 2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto a aquisição por preço global de grupo de itens. Ademais, só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

1.10 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.10.1 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.10.2 Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.10.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.10.4 Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.10.5 É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.10.6 Às especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.10.7 Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.10.8 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

DE ÁREA
42
H8
ASSINATURA

1.10.9 No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.10.10 Quando se tratar do fornecimento de insumos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.10.11 Por se tratar de insumos para a saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no edital do certame.

1.11 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.11.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.11.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de OPME, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.11.3 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

1.11.4 A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalta-se que os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocados nas dependências do hospital.

1.11.5 Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

KOA

1.11.6 O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página da web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.11.7 Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato, bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

1.11.8 Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

1.11.9 Poderá ser solicitado ao licitante vencedor dos itens que apresentem variações nas dimensões, o envio de todos os tamanhos previstos na especificação técnica deste Termo de Referência, tendo em vista as peculiaridades do procedimento cirúrgico e a possibilidade de intercorrências.

1.11.10 Qualquer dúvida técnica quanto às descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com o Setor de OPME desta Organização Militar de Saúde (OMS), pelo e-mail (hmar.opme@gmail.com) para maiores informações.

1.11.11 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida a Adesão por Unidade Gerenciadora (UG) não participante em virtude do objeto se tratar de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UG é uma unidade hospitalar de referência no âmbito da região nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FuSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais OMS's da região. Além do exposto, a área da saúde é uma seara de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixa uma margem além do planejamento rotineiro das unidades hospitalares. Dessa forma, a utilização da Adesão pelas unidades hospitalares permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos usuários.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- ID do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 00394452000103-0-000149/2023;
- Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

- Id do item no PCA: 23;
- Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS; e
- Identificador da futura contratação: 160199-32/2022.

2.3 A aquisição dos bens elencados na tabela do item 1.1 atenderá às necessidades do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS assistidos neste nosocômio.

2.4 A importância da aquisição dos referidos materiais pela instituição hospitalar dá-se em virtude destes serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar a inexecução do tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.5 A definição das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da demanda de consumo e conforme a estimativa de utilização por solicitação médica desta OMS, devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados por órgãos de classe. E para os itens recentemente incluídos na padronização, foram definidas estimativas quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos do Serviço de Oftalmologia da unidade hospitalar.

2.6 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente, cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, para evitar processos de Adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar usuários para as clínicas conveniadas, o que aumentaria os custos para o sistema FuSEx, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Dessa forma, se evita que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do edital.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.1.3 Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.1.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.1.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.1.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.1.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.1.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.1.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário

licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

4.1.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.1.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

4.1.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ;

4.1.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.1.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.1.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.1.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.1.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

ÁREA DE REGISTRO
FOLHA: 53
ASSINATURA
SALVO

4.1.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.1.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.1.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.1.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.1.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.1.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.1.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.1.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.1.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.1.14 A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de

104 27 de 43

resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2 Na presente contratação **não** será admitida a indicação de marcas, **entretanto será admitida a indicação** de características ou modelos de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de amostra

4.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4 O pregoeiro também poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

4.5 As amostras poderão ser entregues no endereço: **Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) do HMAR, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.7 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no “chat” pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo pregoeiro.

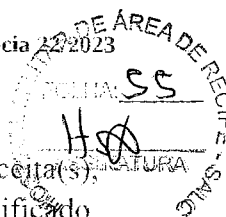
4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1 **De acordo com o Termo de Referência.**

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

104 28 de 43



4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida

Garantia da contratação

4.18 Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.19 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1 O prazo de entrega dos insumos é de até **30 (trinta) dias** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

ÁREA DE RECIFE - SALV
56
1150
ASSINATURA

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº 56, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor de OPME. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **80% (oitenta por cento)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

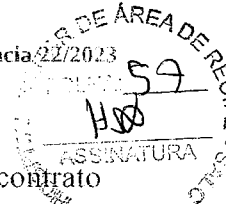
6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

104

B



6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

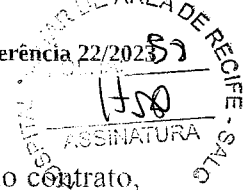
6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor de contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **02 (dois)** dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.24 A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25 O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato ou seja, prestada a garantia etc.); para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26 Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1 R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2 (...)~~

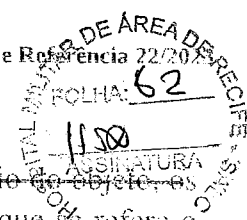
~~7.27 Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução de valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada de (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data de pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29 O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento de (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~



~~7.30 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31 O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1 Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2 Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glórias e prejuízos causados à Administração.

7.37 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado**.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 19 de março de 2020;

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 102 do nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 **Ato de autorização** para o exercício da atividade de Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do artigo 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual/distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21 Prova de regularidade com a Fazenda municipal ou estadual/distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipal ou estadual /distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.26.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.26.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente;

8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.29 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional Conselho Federal ou Regional de Farmácia, em plena validade;

8.31 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.31.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados de, serão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1 De acordo com o Termo de Referência.

8.31.1.2.....

8.31.1.3.....

8.31.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.31.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.31.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.31.5 Prova de atendimento aos requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), previstos na Resolução RDC nº 185/2001.

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.5.4 ~~poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
FOLHA 67
ASS. 15/08

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

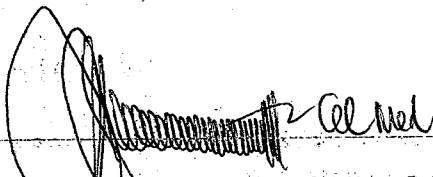
~~10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11 ACESSO À INFORMAÇÃO

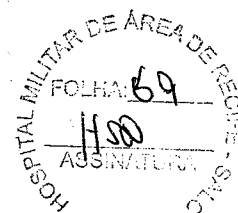
11.1 Considerando as informações contidas no Termo de Referência, não é necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.


HAILTON ANTONIO CASARÃ CAVALCANTE – Coronel

Ordernador de Despesas do Hospital Militar de Arca do Recife

**2. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA

Tenente-Coronel - Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMAR

RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Capitão - Adjunto ao Serviço de Oftalmologia do HMAR

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

Major - Chefe do Setor de OPME do HMAR

HAILTON ANTONIO CASERA CAVALCANTE

Coronel - Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)**

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

**PREGÃO SRP Nº/2023
(Processo Administrativo nº. 64583.012056/2023-81)**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

() Completa () Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim () Não

6.3. Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável
() Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

Sector do teste: _____

Data: ____/____/2023.

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL
EFICIENTE**

**PREGÃO SRP nº .../2023
(Processo Administrativo nº. 64583.012056/2023-81)**

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº. 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/CO e itens para ampla participação. Atualizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) em maio de 2023.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
i.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife.
1.4 a 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Das cotas reservadas.
1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Da vigência da Ata.
1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Da adjudicação ao vencedor pelo menor preço na fase de lances.
1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do Plano de Contratações Anual (PCA).
2.3 a 2.5	Termo de Referência	Acréscimo	Do objetivo, justificativa e definição das estimativas para a contratação.
2.6	Termo de Referência	Acréscimo	Dos itens estepe.
4.1.1 a 4.1.14	Termo de Referência	Acréscimo	Da sustentabilidade da contratação.
4.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da indicação de marca ou modelo.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
SALA DE ADMINISTRAÇÃO
11/08/2023

4.4	Termo de Referência	Acréscimo	Da solicitação, pelo pregoeiro, de documentos que contenham as características do material ofertado.
4.5 e 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de envio das amostras.
4.9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade dos itens.
5.1 e 5.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para entrega dos itens.
5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de entrega.
5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo de validade no caso de produtos perecíveis.
7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para substituição dos bens rejeitados.
7.3 e 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para o recebimento definitivo.
7.19	Termo de Referência	Acréscimo	Do índice de correção monetária no caso de atraso no pagamento pelo contratante.
7.24 a 7.32	Termo de Referência	Supressão	Não será permitida a antecipação de pagamento.
7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das cessões de crédito não fiduciárias.
8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do fornecimento do objeto que será parcelado e continuado.
8.14	Termo de Referência	Acréscimo	Do ato de autorização para o exercício da atividade comercial.
8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para fins de habilitação.
8.30 a 8.31.5	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para a qualificação técnica.
9.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.3 a 9.5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Das estimativas do valor da contratação e a possibilidade de alteração/atualização dos preços.
10.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
10.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
11	Termo de Referência	Acréscimo	Do acesso à informação.

Recife-PE, 23 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Tenente-Coronel
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife





PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
OFTALMOLOGIA**

AGOSTO 2023

PESQUISA DE PREÇOS
(PAINEL DE PREÇOS)



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 1, 7, 13, 19, 25 e 31

MÉDIA

R\$ 887,00

MEDIANA

R\$ 887,00

MENOR

R\$ 887

RODOLFO J. A. Santiago
1º Ten. OD ACRO-PE 5509
IDT: 0707295775 MCIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

476569

2022, 2023

160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00091.2023	00004	Pregão	476569	CASSETTE		UNIDADE	700	R\$887	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	08/05/2023





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 2, 8, 14, 20, 26 e 32

MÉDIA

R\$ 344,64

MEDIANA

R\$ 344,64

MENOR

R\$ 289,27

RODOLFO J. de A. Santiago
1º Ten. (A) - O-PE 8399
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

450005

2022, 2023

160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00007	Pregão	450005	PONTEIRA USO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	60	R\$289,27	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	30/03/2023
00091/2023	00006	Pregão	450005	PONTEIRA USO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	50	R\$400	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	08/05/2023





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 3, 9, 15, 21, 27 e 33

MÉDIA
R\$ 236,50

MEDIANA
R\$ 236,50

MENOR
R\$ 120

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OP. C. ORO-PE 8909
IDT: 0707243775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

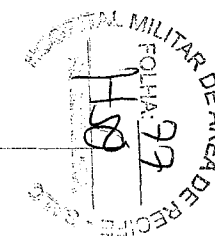
Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

449789 2022, 2023 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2023	00078	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	1.610	R\$120	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	04/05/2023
00091/2023	00008	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	50	R\$353	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	08/05/2023





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 4, 10, 16, 22, 28 e 34

MÉDIA

R\$ 342,50

MEDIANA

R\$ 342,50

MENOR

R\$ 280

RODOLFO J. de S. Santiago
1º Ten. OAB/PE 6909
IDT: 0707233775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

450006, 450008 2022, 2023 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2023	00080	Pregão	450008	PONTEIRA USO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	1.609	R\$280	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	04/05/2023
00185/2022	00063	Pregão	450006	PONTEIRA USO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	24	R\$405	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/02/2023





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 5, 11, 17, 23, 29 e 35

MÉDIA

R\$ 300,00

MEDIANA

R\$ 300,00

MENOR

R\$ 300

FILTROS APLICADOS

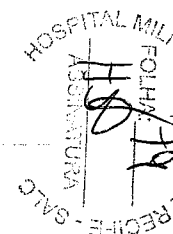
Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
449789 2022, 2023 Pregão

RODOLFO JOSE DE A. Santiago
1º Ten. 4076-010-PE 8909
IDT: 0707298775 MD/EB

Quantidade total de registros: 1

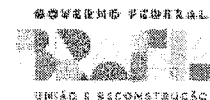
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06051/2023	00017	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	180	R\$300	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	15/06/2023





MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 6, 12, 18, 24, 30 e 36

MÉDIA

R\$ 1.343,50

MEDIANA

R\$ 1.343,50

MENOR

R\$ 1.087

ROGOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OD 00000-PE 8909
IDT: 0707253175 MD/EB

FILTROS APLICADOS

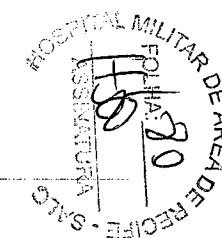
Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

461242, 461241, 449790 2022, 2023 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS, 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00185/2022	00002	Pregão	461242	SONDA USO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	25	R\$1087	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	23/02/2023
00091/2023	00005	Pregão	449790	CONJUNTO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	50	R\$1600	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	08/05/2023



MÉDIA
R: 4€,80

MEDIANA
~~R\$ 47,80~~

MENOR
R\$ 16,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

BOLSA 500,00 ML

394675

2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Sousa - Maj
Id.: 124001214-4 (CPF: 453.937.022-72)

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00132/2022	00022	Pregão	394675	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA		BOLSA 500,00 ML	600	R\$46,90	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	26/10/2022
00202/2018	00651	Pregão	394675	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA		BOLSA 500,00 ML	560	R\$47,80	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/05/2023
00020/2022	00066	Pregão	394675	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA		BOLSA 500,00 ML	100	R\$51,70	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	11/11/2022



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 39 E 40

MÉDIA

R\$ 28,76

MEDIANA

R\$ 28,40

MEIOR

R\$ 27,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

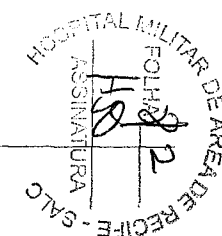
461188 2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Sousa - Mai
Idt.: 124001214-4 / CPF: 453.937.022-72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2023	00067	Pregão	461188	BISTURI OFTALMOLOGICO		UNIDADE	500	R\$27,99	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	14/06/2023
00030/2022	00009	Pregão	461188	BISTURI OFTALMOLOGICO		UNIDADE	900	R\$28,40	SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/07/2022
00037/2023	00004	Pregão	461188	BISTURI OFTALMOLOGICO		UNIDADE	100	R\$29,90	PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	02/05/2023



ITENS 41 E 42

MÉDIA

R\$ 27,72

MEDIANA

R\$ 27,99

MENOR

R\$ 26,16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

461191

2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Sousa - Mai
Id: 124001214-4 CPF: 053.937.022-72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2022	00015	Pregão	461191	BISTURI OFTALMOLOGICO		UNIDADE	1.400	R\$26,76	PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	06/12/2022
00039/2023	00066	Pregão	461191	BISTURI OFTALMOLOGICO		UNIDADE	500	R\$27,99	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	14/06/2023
00030/2022	00010	Pregão	461191	BISTURI OFTALMOLOGICO		UNIDADE	900	R\$28,40	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/07/2022

MÉDIA

R\$ 24,08

MEDIANA

R\$ 24,24

MENOR

R\$ 23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

SERINGA 1,50 ML 273694 2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Pousa - Mai
Id: 124001214
CPF: 453.937.022-72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01047/2023	00022	Pregão	273694	METILCELOUSE		SERINGA 1,50 ML	450	R\$23	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	14/06/2023
00094/2022	00027	Pregão	273694	METILCELOUSE		SERINGA 1,50 ML	200	R\$24,24	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPIEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	01/12/2022
00062/2022	00038	Pregão	273694	METILCELOUSE		SERINGA 1,50 ML	625	R\$25	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. MP APARECIDA PEDROSSIAN	22/12/2022

MÉDIA
R\$ 190,37

MEDIANA
R\$ 190,00

MENOR
R\$ 189,28

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra
SERINGA 2,00 ML 7 of 121300 2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Sousa - Maj
Idt.: 1240012144 CPF: 453.937.022-72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00193/2022	00017	Pregão	274468	HIALURONATO DE SÓDIO		SERINGA 2,00 ML	130	R\$189,28	OPHTHALMOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	08/12/2022
00048/2022	00273	Pregão	274468	HIALURONATO DE SÓDIO		SERINGA 2,00 ML	1.100	R\$190	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	19/09/2022
00615/2021	00028	Pregão	455732	HIALURONATO DE SÓDIO		SERINGA 2,00 ML	2.400	R\$191,83	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	17/08/2022

MÉDIA

R\$ 14,92

MEDIANA

R\$ 14,60

MENOR

R\$ 13,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

FRASCO 1,00 ML

363099

2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Sousa - MAJ
Id.: 12400724-4 / CPF: 453.937.022-72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000113/2022	00092	Pregão	363099	AZUL DE TRY PAN		FRASCO 1,00 ML	1.210	R\$13,90	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	29/08/2022
00027/2022	00004	Pregão	363099	AZUL DE TRY PAN		FRASCO 1,00 ML	1.560	R\$14,60	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	30/01/2023
00001/2023	00219	Pregão	363099	AZUL DE TRY PAN		FRASCO 1,00 ML	340	R\$16,25	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	26/04/2023



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 49 E 50

MÉDIA

R\$ 24,92

MEDIANA

R\$ 24,92

MENOR

R\$ 24,92

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

282220

2022, 2023

Raimundo Carlos Silva Sousa - Maj
Id.: 124001214-7 CPF: 453.977.022-72

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00010	Pregão	282220	CARBACOL		FRASCO 2,00 ML	630	R\$24,92	OPHTHALMOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	29/03/2023
00093/2022	00006	Pregão	282220	CARBACOL		FRASCO 2,00 ML	350	R\$24,92	OPHTHALMOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	08/12/2022
00065/2022	00002	Pregão	282220	CARBACOL		FRASCO 2,00 ML	200	R\$24,92	OPHTHALMOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	04/10/2022



ITENS 51 E 52

MÉDIA

R\$ 9,70

MEDIANA

R\$ 9,70

MENOR

R\$ 3,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

442449

2022, 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2022	00021	Pregão	442449	CAMPO CIRÚRGICO 1		UNIDADE	2.000	R\$8,40	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	05/12/2022
00012/2022	00024	Pregão	442449	CAMPO CIRÚRGICO 1		UNIDADE	500	R\$11	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	19/08/2022

Raimundo Carlos Silva Souza - Mej
Nº: 124001214-4 / CPF: 453.937.022-72

MEDIA

R\$ 449,17

MEDIANA

R\$ 462,09

MEJOR

R\$ 355,41

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OD 70590-PE 8909
IDT: 0707233/75 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra UASG

449789, 476758, 461944, 462451 2022, 2023

160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2022	00025	Pregão	461944	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	1.300	R\$355,41	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	06/12/2022
00032/2022	00026	Pregão	461944	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	60	R\$462,09	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	06/12/2022
00091/2023	00002	Pregão	462451	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	100	R\$530	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	08/05/2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITENS 63, 64, 65 E 66

MÉDIA

R\$ 4.751,33

MEDIANA

R\$ 4.751,33

MENOR

R\$ 4.751,33

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODZ - PRQ-PE 8999
IDT: 070723375 MD/ES

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

449789

2022, 2023

160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS, 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

Órgão

COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00002	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	100	R\$4751.33	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	30/03/2023



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

MEDIA

R\$ 115,15

MEDIANA

R\$ 73,23

MENOR

R\$ 62,90

ITENS 67, 68, 69 e 70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

425974, 425956 2022, 2023

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

RODOLFO JACQUES DE S. Santiago
1º Ten. ODV PRO-PE 8909
IDT: 0707233775 MDIEB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CA1MAY	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00178/2022	00002	Pregão	425956	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	20	R\$62.90	DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	17/11/2022
00120/2022	00022	Pregão	425956	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	566	R\$71.64	ASLI COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	14/02/2023
00072/2022	00001	Pregão	425956	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	345	R\$73.23	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	28/12/2022
00142/2022	00009	Pregão	425974	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	10	R\$69	MEDIFACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	02/02/2023
00130/2022	00015	Pregão	425974	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	16	R\$160	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	153015 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	14/02/2023

Relatório gerado dia: 22/08/2023 às 19:24

Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALVO
FOLHA Nº 1
ASSINATURA

ITENS 71, 72, 73 e 74

MÉDIA
R\$ 114,31

MEDIANA
R\$ 124,30

MENOR
R\$ 68,62

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OD 0280-PE 8909
IDT: 070723775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

425974, 425956 2022, 2023 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2022	00062	Pregão	425956	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	144	R\$68,62	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	11/01/2023
00062/2022	00064	Pregão	425974	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	20	R\$124,30	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	11/01/2023
00142/2023	00010	Pregão	425974	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	20	R\$150	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	02/02/2023



PROCESSO DE LICITAÇÃO

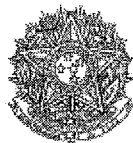
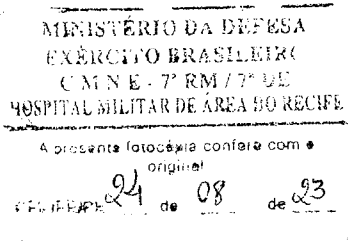
**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
OFTALMOLOGIA**

AGOSTO 2023

PESQUISA DE PREÇOS
(ATAS)

CONSULTA ATA DE PREGÃO

112408.642023 .27671 .4756 .149055038847



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00064/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Adt DCAF nº 12 ao BI/HFA nº 057 de 23/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 60550018297202360, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00064/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais para realização de cirurgias de facoemulsificação (catarata), com implante de lente intraocular, com comodato de equipamento e acessórios, para atender às necessidades da Seção de Oftalmologia do Hospital das Forças Armadas e órgãos participantes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Lente intraocular

Descrição Complementar: Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre 20 A 21º DPT, Fixação: C/ Alça , Filtro: C/ Filtro , Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118 , Peça: Peça Única , Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável , Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado , Câmara: Câmara Posterior , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.517,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.293,2000 e com valor negociado a R\$ 1.517,0000 e a quantidade de 750 Unidade .

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Lente Intraocular

Descrição Complementar: Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre 20 A 21º DPT, Fixação: C/ Alça , Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118 , Peça: Três Peças , Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 5,9 MM, Tipo: Dobrável , Características Adicionais: Cartucho E Injetor , Câmara: Câmara Posterior , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 685,0000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 607,6000 e com valor negociado a R\$ 600,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Cassete

Descrição Complementar: Cassete Aplicação: Compatível C/ Facoemulsificador , Componente 1: Sensor De Pressão, Regulador De Fluídos , Componente 2: C/ Linha De Irrigação Aspiração Em Silicone , Apresentação: Estojo Plástico Rígido

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 218**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 902,5500**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.195,6000 e com valor negociado a R\$ 900,0000 e a quantidade de 218 Unidade .

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Ponteira uso oftalmológico

Descrição Complementar: Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação*: P/ Facoemulsificação , Material*: Titânio , Esterilidade*: Esterilizável , Tipo Ponta: Ponta Reta , Tamanho: 20 G

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade

ITENS 55 e 56

ITENS 1, 3, 13, 19, 25 e 31

ITEMS 2, 8, 14, 20, 26 e 32,
4, 10, 16, 22,
28 e 34

10/08/23, 14:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 387,0900
Intervalo mínimo entre lances: -

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 509,6000** e **a quantidade de 50 Unidade** .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Ponteira uso oftalmológico

Descrição Complementar: Ponteira Uso Oftalmológico Componente Adicional: C/ Bainha De Silicone, Facoemulsificação , Material*: Titânio , Esterilidade*: Esterilizável , Tipo Ponta: Ponta Curva , Tamanho: 23 G

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 355,7300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.035,6000** e **com valor negociado a R\$ 350,0000 e a quantidade de 42 Unidade** .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Conjunto oftalmológico

Descrição Complementar: Conjunto Oftalmológico Aplicação*: P/ Facoemulsificação , Componente 2: Luva De Silicone, Chave, Câmara Teste , Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.859,9200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.520,0000** e **com valor negociado a R\$ 700,0000 e a quantidade de 80 Unidade** .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Solução Salina Balanceada

Descrição Complementar: Solução Salina Balanceada Forma Farmacêutica: Solução Injetável Intra-Ocular , Características Adicionais: Em Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 654

Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 163,6300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 173,6000** e **com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 654 Bolsa 500,00 ML** .

Item: 8

Descrição: Hialuronato De Sódio

Descrição Complementar: Hialuronato De Sódio Característica Adicional: Seringa Preenchida , Quantidade Motores: 16 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução P/ Injeção Intra-Ocular

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 750

Unidade de fornecimento: Seringa 0,50 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 516,1800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 380,0000** e **com valor negociado a R\$ 379,0000 e a quantidade de 750 Seringa 0,50 ML** .

Item: 9

Descrição: Hialuronato De Sódio

Descrição Complementar: Hialuronato De Sódio Quantidade Motores: 3% + 4% , Adicional: Seringa Preenchida , Forma Farmacêutica: Solução P/ Injeção Intra-Ocular , Composição: Associado Ao Sulfato De Condroitina

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 430

Unidade de fornecimento: Seringa 0,50 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 206,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 278,0000** e **com valor negociado a R\$ 206,0000 e a quantidade de 430 Seringa 0,50 ML** .

Item: 10

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Bisturi Oftalmológico Modelo: Angulado , Material Cabo: C/ Cabo Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: Cerca De 2,7 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 750

Unidade de fornecimento: Unidade

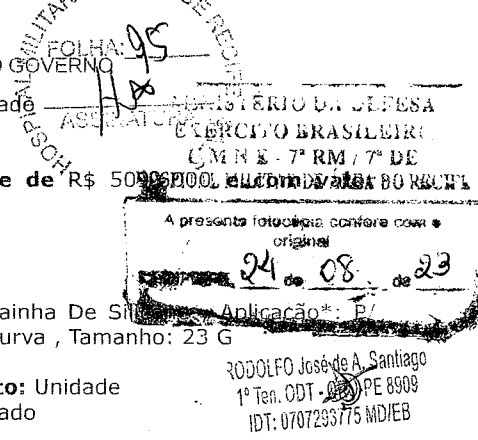
Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,5000

Situação: Aceito e Habilitado

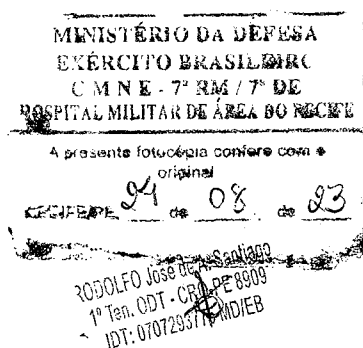
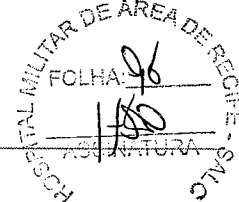
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -



CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

120195.672023.133022.5140.18317586942

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00067/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 103/OACE de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 67106001673202293, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00067/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de oftalmologia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** INJETOR P/ IMPLANTE - USO OFTALMOLÓGICO**Descrição Complementar:** INJETOR DE TITÂNIO PARA LIO DOBRAVEL COMPATÍVEL CARTUCHO E LIO PEC, A UÍNICA E TRÊS PEC, AS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 2.296,6900**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 e a quantidade de 9 UNIDADE 0,00 .**

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** MATERIAL ESPECIAL OFTALMOLOGIA**Descrição Complementar:** CARTUCHO PARA LIO DOBRAVEL LIO PEC, A UÍNICA E TRÊS PEC, AS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.704**Valor Estimado:** R\$ 54,8000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24,6000 e a quantidade de 1.704 UNIDADE 0,00 .**

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR 3 PEC, AS ACRÍLICO DOBRAVEL COMPATÍVEL COM INJETOR E CARTUCHO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.610**Valor Estimado:** R\$ 255,5000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 1.610 UNIDADE 0,00 .**

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR PEC, A UÍNICA ACRÍLICO DOBRAVEL COMPATÍVEL COM INJETOR E CARTUCHO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.694**Valor Estimado:** R\$ 379,2700**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 1.694 UNIDADE 0,00 .**

Item: 5 - Grupo 2

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 76

Descrição: CONJUNTO OFTALMOLÓGICO

Descrição Complementar: CONJUNTO DE K7 COM MANGUEIRAS PARA FACOEMULSIFICADOR STELLARIS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.635

Valor Estimado: R\$ 619,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 620,0000 e com valor negociado a R\$ 619,3500 e a quantidade de 1.635 UNIDADE 0,00 .

Item: 77

Descrição: PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO

Descrição Complementar: PONTEIRA DE TITÂNIO PARA CANETA DE U/S ESPECÍFICA PARA FACOEMULSIFICADOR STELLARIS PC 1.8 E 2.2

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.610

Valor Estimado: R\$ 1.538,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 1.610 UNIDADE 0,00 .

Item: 78

Descrição: CONJUNTO OFTALMOLÓGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICADOR STELLARIS PC 1.8 E 2.2

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.610

Valor Estimado: R\$ 221,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 1.610 UNIDADE 0,00 .

Item: 79

Descrição: CABO BISTURI

Descrição Complementar: BISTURI 2.2MM PARA USO OFTALMOLÓGICO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.950

Valor Estimado: R\$ 29,3900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 80

Descrição: PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO

Descrição Complementar: PONTEIRA DE IRRIGACÃO E ASPIRACÃO E CANETA I/A

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.609

Valor Estimado: R\$ 387,5300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 1.609 UNIDADE 0,00 .

Item: 81

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Descrição Complementar: E0497 CANULA INJETORA DE VISCOELASTICO 21 GAUGE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.606

Valor Estimado: R\$ 32,4600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 82

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Descrição Complementar: 049927 CANULA INJETORA DE AR , 27 GAUGE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.606

Valor Estimado: R\$ 31,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

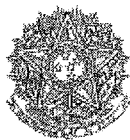
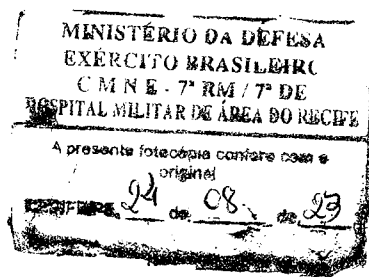
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

CONSULTA ATA DE PREGÃO

FOLHA 1103
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Lauro Wanderley

155023.722022.55632.4753.20211155

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00072/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria - SEI Nº 117 de 02/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23539011746202290, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00072/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de produtos para saúde (Oftalmologia)??.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre 11 A 12º DPT, Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118,0 , Peça: Peça Única , Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Anterior E Posterior , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 345**Valor Estimado:** R\$ 73,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e com valor negociado a R\$ 73,2300 e a quantidade de 345 Unidade .**

Item: 2**Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre 29 A 30º DPT, Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118,0 , Peça: Peça Única , Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Anterior E Posterior , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 222,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre -1 A 0 DPT, Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118,0 , Peça: Três Peças , Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Tipo: Dobrável , Câmara: Câmara Posterior , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 555,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre -3 A -2º DPT, Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118,0 , Peça: Três Peças , Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Tipo: Dobrável , Câmara: Câmara Posterior , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 560,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Lente intraocular

Quantidade: 480
Valor Estimado: R\$ 6,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 ASSINATURA DA DEFESA
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 Nº 1 N E 7ª RM / 7ª DE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 A presente fotocópia confere com o original

Item: 32**Descrição:** Caneta uso médico**Descrição Complementar:** Caneta Uso Médico Material: Titânio , Aplicação: Ultrassônica, P/ Irrigação e Aspiração

Compatibilidade: C/ Conectores, Compatível C/ Facoemulsificador , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 10.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

RODOLFO José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - CDE 8909
 IDT: 0707293775-MDIEB

Item: 33**Descrição:** Ponteira uso oftalmológico**Descrição Complementar:** Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação*: P/ Facoemulsificação , Material*: Aço Inoxidável , Esterilidade*: Esterilizável , Tipo Ponta: Ponta Curva , Tamanho: 20 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 52**Valor Estimado:** R\$ 4,086,3700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** Ponteira uso oftalmológico**Descrição Complementar:** Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação*: P/ Facoemulsificação , Material*: Titânio , Esterilidade*: Esterilizável , Tipo Ponta: Ponta Reta , Tamanho: 20 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 52**Valor Estimado:** R\$ 1.699,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 35****Descrição:** Peça , componente equipamento hospitalar**Descrição Complementar:** Peça / Componente Equipamento Hospitalar Uso 1: Uso Em Facoemulsificador , Tipo: Chave De Metal Para Ponteira**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 1.781,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 2.950,0000 e com valor negociado a R\$ 1.781,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

Item: 36**Descrição:** Luva uso oftalmológico**Descrição Complementar:** Luva Uso Oftalmológico Aplicação*: P/ Ponteira , Material*: Silicone , Tamanho: 20 G , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 82**Valor Estimado:** R\$ 225,6900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e com valor negociado a R\$ 225,0000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 37**Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Aplicação*: P/ Facoemulsificação, Componente 2: Luva De Silicone, Chave, Câmara Teste, Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 41**Valor Estimado:** R\$ 303,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

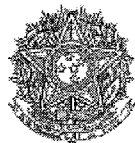
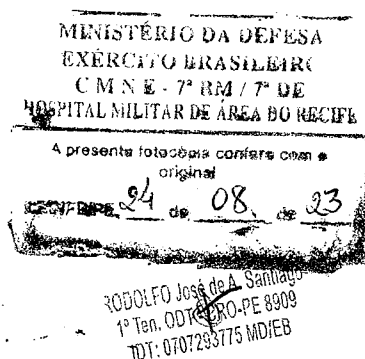
Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e com valor negociado a R\$ 303,0000 e a quantidade de 41 Unidade .

Item: 38**Descrição:** Conjunto oftalmológico

ITENS 5, 11, 17, 23, 29, 35

CONSULTA ATA DE PREGÃO

160223.172022.23417.5110.2102244872



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 Hospital Geral de Curitiba

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00017/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 01 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 1 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64578013697202241, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00017/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Eventual aquisição de material hospitalar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Conjunto Oftalmológico Aplicação*: P/ Facoemulsificação , Componente 2: Luva De Silicone, Chave, Câmara Teste , Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.600,4100**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.000,5100 e com valor negociado a R\$ 1.600,4100 e a quantidade de 400 Unidade .**

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Conjunto Oftalmológico Aplicação*: P/ Facoemulsificação , Componente 2: Luva De Silicone, Chave, Câmara Teste , Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.751,3300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.939,1600 e com valor negociado a R\$ 4.751,3300 e a quantidade de 100 Unidade .**

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Aplicação*: P/ Facoemulsificação, Componente 2: Luva De Silicone, Chave, Câmara Teste, Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.569,1700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.711,4600 e com valor negociado a R\$ 4.569,1700 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Aplicação*: P/ Facoemulsificação, Componente 2: Luva De Silicone, Chave, Câmara Teste, Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade

ITENS 75 e 76
 ITENS 61 e 62

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.899,8400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.624,8000 e negociado a R\$ 2.899,8400 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Cassete

Descrição Complementar: Aplicação: Compatível C/ Facoemulsificador, Componente 1: Sensor De Pressão, Regulador De Fluidos, Componente 2: C/ Linha De Irrigação Aspiração Em Silicone, Apresentação: Estojo Plástico Rígido,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.063,5300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.329,4100 e com valor negociado a R\$ 1.063,5300 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Conjunto oftalmológico

Descrição Complementar: Aplicação*: P/ Vitrectomia Anterior, Componente 1: Sonda P/ Corte, Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração, Tamanho: 20 G, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.057,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.321,6600 e com valor negociado a R\$ 1.057,3300 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Ponteira uso oftalmológico

Descrição Complementar: Aplicação*: P/ Facoemulsificação, Material*: Titânio, Esterilidade*: Esterilizável, Tipo Ponta: Ponta Reta, Tamanho: 20 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 289,2700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 361,5000 e negociado a R\$ 289,2700 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Ponteira uso oftalmológico

Descrição Complementar: Componente Adicional: C/ Bainha De Silicone, Aplicação*: P/ Facoemulsificação, Material*: Titânio, Esterilidade*: Esterilizável, Tipo Ponta: Ponta Curva, Tamanho: 23 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.315,5300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.644,4100 e com valor negociado a R\$ 1.315,5300 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Hialuronato De Sódio

Descrição Complementar: Característica Adicional: Seringa Preenchida, Quantidade Motores: 16 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução P/ Injeção Intra-Ocular,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Seringa 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 474,7700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 593,4600 e com valor negociado a R\$ 474,7700 e a quantidade de 500 Seringa 2,00 ML .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Solução salina balanceada

Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Injetável Intra-Ocular, Características Adicionais: Em Sistema Fechado,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

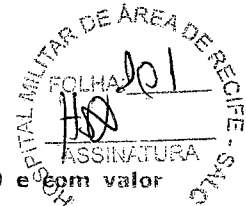
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,3100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 86,6400 e com valor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE
COMANDO DA 1ª REGIÃO

A presente fotocópia confere com o original

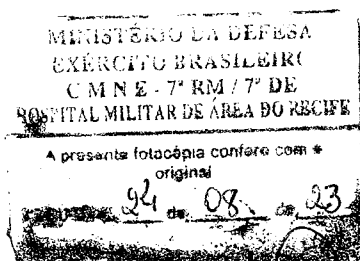
24 de 08 de 23

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - 420-PE 8909
IDT: 0707293175 MD/EB

ITENS 6, 10, 18, 24, 30 e 36



155008.1322022.59786.4716.14349032



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital Universitário do Piauí

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00132/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 222, de 08 de agosto de 2022 de 08/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23524017233202251, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00132/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS para atendimento de pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Afibercepte**Descrição Complementar:** Afibercepte Forma Farmacêutica: Solução P/ Infusão Intravenosa , Concentração: 25 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 3.372,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 4,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 1.593,2800 e a quantidade de 10 Frasco 4,00 ML .**

Item: 2**Descrição:** Atropina Sulfato**Descrição Complementar:** Uso: Solução Oftálmica, Dosagem: 10 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Estimado:** R\$ 12,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Azul Brilhante G**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Solução Estéril, Corante Intraocular, Concentração: 0,05%,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 62,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, **pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 50 Frasco 1,00 ML .**

Item: 4**Descrição:** Azul De Trypan**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Corante Intra-Ocular, Solução Injetável, Concentração: 0,1%,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 810**Valor Estimado:** R\$ 22,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, **pelo melhor lance de R\$ 13,5000 e a quantidade de 810 Frasco 1,00 ML .**

Item: 5

Aceito para: OPTHALMOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 280 Frasco 5,00 ML

Item: 19**Descrição:** Proximetacaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Indicação: Colírio, Dosagem: 0,5%,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 20****Descrição:** Ranibizumabe**Descrição Complementar:** Característica Adicional: C/Sistema De Aplicação, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,

Concentração: 10 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 3.239,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 0,23 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 e a quantidade de 10 Frasco 0,23 ML .

Item: 21**Descrição:** Retinol**Descrição Complementar:** Aplicação: Pomada Oftálmica, Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol, Concentração: 10.000ui + 25mq + 5mq + 5mq/G,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 530**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,7100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 3,50 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,1700 e a quantidade de 530 Bisnaga 3,50 G .

Item: 22**Descrição:** Solução Salina Balanceada**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Solução Injetável Intra-Ocular, Características Adicionais: Em Sistema Fechado,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 49,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,9000 e a quantidade de 600 Bolsa 500,00 ML .

Item: 23**Descrição:** Solução Salina Balanceada**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Solução Injetável Intra-Ocular, Características Adicionais: Em Sistema Fechado,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 650**Valor Estimado:** R\$ 61,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 650 Frasco 500,00 ML .

Item: 24**Descrição:** Timolol**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Oftálmica, Concentração: 0,25%,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 9.700**Valor Estimado:** R\$ 8,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8900 e a quantidade de 9.700 Frasco 5,00 ML .

Item: 25**Descrição:** Tobramicina



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

120632.472022.433200.5131.583345704

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7º DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com a
original

24 de 08 de 23

Raimundo Carlos Silva Sousa - Mai
Idt.: 124001214-4 / CPF: 53837.021-72



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
(Nº 00047/2022 (SRP))

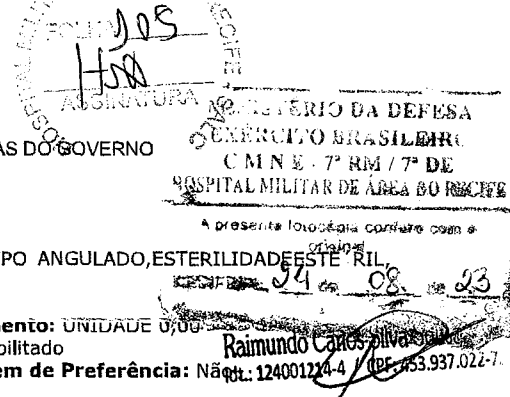
As 09:00 horas do dia 27 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 60/ACI-2 de 06/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67437001045202266, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00047/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PENSO), para atender as necessidades do Hospital de Aeronáutica de Recife. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** GRAMPEADOR CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATO LINEAR, TIPO CORTANTE, COMPRIMENTO CERCA DE 75, MODELO RECARREGÁVEL, CARREGADO C/ GRAMPO TITÂNIO, APLICADOR P/ TECIDO ESPESSO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL IOP082001PP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 36**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 480,9600**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** GRAMPO - CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR - USO MÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, COR AZUL, TAMANHO 75 A 80, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL IOP082002PP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 293,2900**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** GRAMPO - CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR - USO MÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, COR VERDE, TAMANHO 75 A 80, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL IOP082003PP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 250,9800**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR ENDOSCÓPICO**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR, TIPO ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE, TAMANHO 45, APLICADOR TECIDO NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE FLEXÍVEL, TIPO GRAMPO C/ 6 LINHAS DE GRAMPO IOP082004PP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 739,8500**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** GRAMPO - CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR - USO MÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 45, TIPO ENDOSCÓPICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 3 LINHAS DE GRAMPOS DE 3,5 MM IOP082005PP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 774,3400**Situação:** Cancelado no julgamento**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 6 - Grupo 3****Descrição:** INDICADOR QUÍMICO

ITENS 39 E 40

8/7/23, 11:05 AM

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



Item: 52

Descrição: BISTURI OFTALMOLÓGICO

Descrição Complementar: BISTURI DESCARTÁVEL, TAMANHO LA^MINA 2,75, TIPO ANGULADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ FACOEMULSIFICAC, A~OIOP082052PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não. 12400124-4 / 055.937.022-1

Aceito para: PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 200 UNIDADE 0,00.

Item: 53

Descrição: BISTURI OFTALMOLÓGICO

Descrição Complementar: BISTURI DESCARTÁVEL, TIPO ANGULADO 15", ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ FACOEMULSIFICAC, A~OIOP082053PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,9900 e a quantidade de 200 UNIDADE 0,00.

Item: 54

Descrição: BOLSA APLICAÇÃO ENEMA

Descrição Complementar: BOLSA APLICAC, A~O ENEMA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO P/ CLISTER OPACO, CAPACIDADE 3000, COMPONENTES C/ CA^NULA RETAL FLEXÍVEL 2 VIAS, C/ BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL. IOP082054PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 68,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 55

Descrição: SISTEMA P/ ESTOMIA

Descrição Complementar: BOLSA OSTOMIA, MATERIAL PRIMA PLÁSTICO, APLICAC, A~O COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULA ANTI-REFLUXO IOP082055PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 360

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,3600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 360 UNIDADE 0,00.

Item: 56

Descrição: BOLSA PRESSÓRICA

Descrição Complementar: BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 700MMHG, TIPO FECHAMENTO TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAC, A~O C/DISPOSITIVOS P/FIXAC, A~O SUPORTES ORÓP/FRASCOS, 309778 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULA METÁLICA DE CONTROLE SAÍDA DE AR E BALÃO 500ML. IOP082056PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 704,8900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 57

Descrição: BOLSA TÉRMICA

Descrição Complementar: BOLSA TÉRMICA, APLICAC, A~O P/ CALOR, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, MODELO: RETANGULAR, CAPACIDADE: CERCA 500 ML, COMPONENTES: C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, BOLSA TÉRMICA, APLICAC, A~O P/ CALOR, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, MODELO: RETANGULAR, CAPACIDADE: CERCA 1500 ML, COMPONENTES: C/ TAMPA ROSQUEÁVEL. IOP082057PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE 0,00.

Item: 58

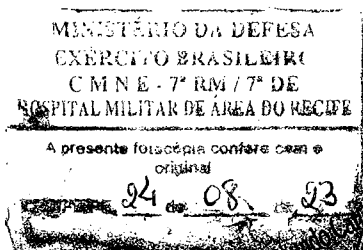
Descrição: BOLSA TÉRMICA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

155903.622022.139188.5097.232108309



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário de Juiz de Fora

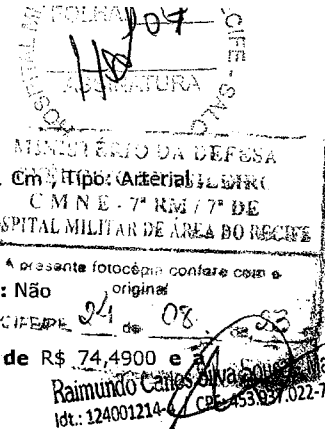
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00062/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SEI 247 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23765007807202241, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00062/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Produtos para a Saúde (balões de dilatação, balão p/extração de cálculos biliares, bisturi descartável 2,75, bobina de papel p/auto refrator, bobina de papel termossensível, bocal para endoscopia, bolsa coletora fluidos, campo cirúrgico para catarata, caneta curva e reta O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Acessório Para Equipamento Médico**Descrição Complementar:** Acessório Para Equipamento Médico Material: Liga Metálica , Tipo: Manopla - Tipo Capa Protetora , Compatibilidade: Compatível C/ Foco Cirúrgico , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 261,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Parafuso cabeça chata**Descrição Complementar:** Parafuso Cabeça Chata Material: Aço , Características Adicionais: Fenda Philips , Comprimento Nominal: 5 CM, Diâmetro Nominal: 6 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Acessório Para Equipamento Médico**Descrição Complementar:** Acessório Para Equipamento Médico Material: Plástico , Componente: Forma Cilíndrica C/ Disco De Fixação , Tipo: Manopla - Tipo Capa Protetora , Compatibilidade: Compatível C/ Foco Cirúrgico , Esterilidade: Estéril, Uso Único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 4****Descrição:** Balão dilatação**Descrição Complementar:** Balão Dilatação Material: Polímero , Aplicação: Biliar , Adicionais: P/ Canal Mínimo De 3,2mm , Dimensão Balão: 8 A 18 X 80 MM, Diâmetro Do Cateter: Cerca De 2 MM, Comprimento Do Cateter: Cerca De 200 CM, Compatível: Compatível C/ Fio Guia 0,035" , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Acessórios: Duplo Lúmen**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.050,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Balão dilatação**Descrição Complementar:** Balão Dilatação Material: Polímero , Aplicação: Esôfago E Píloro , Adicionais: Dilatação Progressiva , Dimensão Balão: 12; 13,5 E 15 X 55 MM, Diâmetro Do Cateter: Cerca De 2,3 MM, Comprimento Do Cateter: Cerca De 240 CM, Compatível: Compatível C/ Fio Guia 0,035" , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Acessórios: Duplo Lúmen**Tratamento Diferenciado:** -

8/7/23, 10:53 AM

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



Extensão C/ Torneira Multivias , Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta , Dimensões: Cerca De 7 Fr X 11 Cm , Tipo: Arterial
Acessórios: C/ Agulha De Punção
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25
Valor Estimado: R\$ 78,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,4900 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 56

Descrição: Introdutor percutâneo

Descrição Complementar: Introdutor Percutâneo Material: Polímero , Diâmetro Fio Guia: 0,038" , Comprimento Fio Guia: Acima 45 Cm , Esterilização: Estéril, Uso Único , Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador , Componente 2: Extensão C/ Torneira Multivias , Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Reta , Dimensões: Cerca De 8 Fr X 12 Cm , Tipo: Arterial , Acessórios: C/ Agulha De Punção

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 25

Valor Estimado: R\$ 85,2700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,4900 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 57

Descrição: Conjunto para análise

Descrição Complementar: Componentes: Proteinase K, Solução De Lise, Solução De Lavagem, Aplicação: Extração Purificação De Dna Sangue Total E Frações, Outros Componentes: Tampão De Eluição, Colunas, Tubos De Coleta,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 970,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 485,0000 e a quantidade de 3 Teste .

Item: 58

Descrição: Antígeno

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: P/ Teste De Contato, Tipo: Bateria Padrão Com 30 Antígenos,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 1.825,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Frasco 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e com valor negociado a R\$ 1.825,0000 e a quantidade de 2 Frasco 3,00 ML .

Item: 59

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Bisturi Oftalmológico Modelo: Crescente Angulado C/ Bisel Duplo , Material Cabo: C/ Cabo Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: Cerca De 2,3 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 98

Valor Estimado: R\$ 38,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OPHTHALMOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 27,2000 e a quantidade de 98 Unidade .

Item: 60

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Bisturi Oftalmológico Modelo: Reto De 15° , Material Cabo: C/ Cabo Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: Cerca De 1,5 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.258

Valor Estimado: R\$ 31,0700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e com valor negociado a R\$ 31,0700 e a quantidade de 1.258 Unidade .

Item: 61

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato , Grau: Grau Entre 10 A 11° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa , Constante: Constante Superior A 118,0 , Peça: Três Peças , Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo:

ITEMS 41 e 42

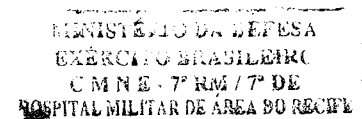


CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

160143.602022.127920.4830.12313411



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

A presente fotocópia confere com o original

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00060/2022 (SRP)

As 09:00 horas do dia 24 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 216 do H Mil A CG de 17/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64577001703202316, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00060/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Atracúrio Besilato**Descrição Complementar:** Atracúrio Besilato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 10 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,2900 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 2**Descrição:** Bromoprida**Descrição Complementar:** Bromoprida Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Carvedilol**Descrição Complementar:** Carvedilol Dosagem: 12,5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

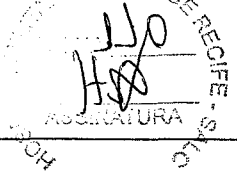
Item: 4**Descrição:** Ciprofibrato**Descrição Complementar:** Ciprofibrato Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 600 Comprimido .

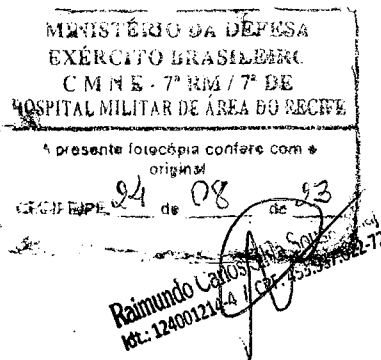
Item: 19**Descrição:** Lidocaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , de

Dosagem: 2% + 1:200.000

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4500 e a quantidade de 4.000 Frasco 20,00 ML .**Item: 20****Descrição:** Mesalazina**Descrição Complementar:** Mesalazina Concentração: 400 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 21****Descrição:** Metilcelulose**Descrição Complementar:** Metilcelulose Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular , Concentração: 2%**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 1,50 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 1.000 Seringa 1,50 ML .**Item: 22****Descrição:** Metilcelulose**Descrição Complementar:** Metilcelulose Forma Farmaceutica: Solução Intra-Ocular , Concentração: 4%**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 1,50 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 1.000 Seringa 1,50 ML .**Item: 23****Descrição:** Metildopa**Descrição Complementar:** Metildopa Dosagem: 250 Mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 24****Descrição:** Metoprolol**Descrição Complementar:** Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Apresentação: Liberação Controlada , Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7800 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**Item: 25****Descrição:** Metronidazol**Descrição Complementar:** Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ML**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



160121.182022.6629.5166.1335152



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
Hospital Geral de Juiz de Fora

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 199 de 25/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64580003480202283, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Hilano

Descrição Complementar: Hilano Forma Farmaceutica: Solução Injetável Intra-Articular , Características Adicionais: Seringa Preenchida , Composição: G-F 20 , Concentração: 8 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 125

Valor Máximo Aceitável: R\$ 432,3900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Seringa 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, pelo melhor lance de R\$ 587,9700 e com valor negociado a R\$ 432,3900 e a quantidade de 125 Seringa 2,00 ML .

Item: 2

Descrição: Hilano

Descrição Complementar: Hilano Forma Farmaceutica: Solução Injetável Intra-Articular , Características Adicionais: Seringa Preenchida , Composição: G-F 20 , Concentração: 8 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.955,1500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Seringa 6,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, pelo melhor lance de R\$ 1.763,9200 e a quantidade de 40 Seringa 6,00 ML .

Item: 3

Descrição: Hialuronato De Sódio

Descrição Complementar: Hialuronato De Sódio Indicação: Solução Injetável , Concentração: 2%

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 196,4900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Seringa 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,4900 e a quantidade de 300 Seringa 2,00 ML .

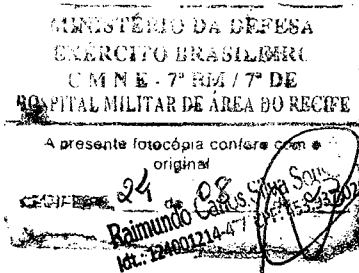
Item: 4

 CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 3 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

160495.142022.238704.4414.340618576



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Hospital Geral de São Paulo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
(Nº 00014/2022 (SRP))

Às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Bi 67 - HMASP de 07/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64584006377202255, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual e futura aquisição de medicamentos em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 0,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

Item: 2

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Dosagem: 100 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.500

Valor Estimado: R\$ 0,5800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 4.500 Comprimido .

Item: 3

Descrição: Ácido Ascórbico

Descrição Complementar: Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 100 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 1,0600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Ácido fólico

Descrição Complementar: Dosagem: 5 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 0,1400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 800 Comprimido .

Item: 5

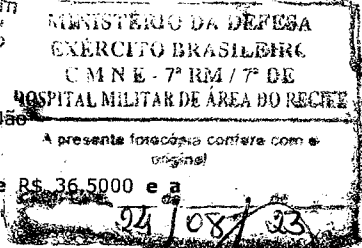
Descrição: Ácido fólico

ITENS 47 e 48

8/7/23, 2:12 PM

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ASSINATURA
DE RECIBE-SALTO



Valor Estimado: R\$ 38,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, pelo melhor lance de R\$ 36,5000 e a quantidade de 150 Ampola 2,00 ML .

Item: 34
Descrição: Azul De Trypan
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica, Concentração: 0,1%,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 170
Valor Estimado: R\$ 19,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 170 Frasco 1,00 ML .

Item: 35
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 900
Valor Estimado: R\$ 9,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2700 e a quantidade de 900 Frasco-ampola .

Item: 36
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Uso: Injetável, Apresentação: Potássica, Dosagem: 5.000.000ui,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600
Valor Estimado: R\$ 12,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,6600 e a quantidade de 600 Frasco-ampola .

Item: 37
Descrição: Betametasona
Descrição Complementar: Uso: Injetável, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Composição: Acetato, Dosagem: 3mg + 3mg/ML,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 800
Valor Estimado: R\$ 16,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 11,4000 e a quantidade de 800 Ampola 1,00 ML .

Item: 38
Descrição: Betametasona
Descrição Complementar: Uso: Injetável, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Composição: Dipropionato, Dosagem: 5mg + 2mg,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R\$ 9,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 1.200 Ampola 1,00 ML .

Item: 39
Descrição: Bicarbonato De Sódio
Descrição Complementar: Apresentação: Pó,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400
Valor Estimado: R\$ 15,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9300 e a quantidade de 400 Embalagem 100,00 G .

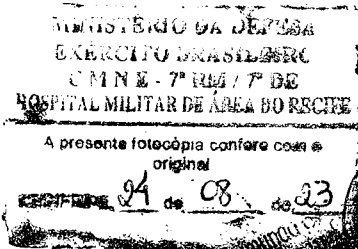


CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

155009.302023.100076.4390.120120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Brasília

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00030/2023 (SRP)

As 11:00 horas do dia 14 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria GAB/HUB N.º 115/2023 de 14/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2352200120220380, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00030/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Geral para o Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 030/2023, tendo em vista análise do parecer técnico..

Item: 53

Descrição: Carbacol

Descrição Complementar: Tipo Uso: Solução Injetável Intra-Ocular, Dosagem: 0,1 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 180

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,7900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OPHTHALMOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e com valor negociado a R\$ 25,7900 e a quantidade de 180 Frasco 2,00 ML.

Histórico

Item: 53 - Carbacol

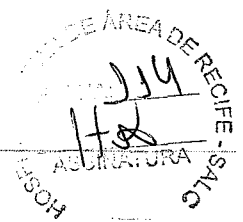
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/06/2023 10:33:33	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	14/06/2023 09:08:14	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Análise do parecer técnico do item
Recusa de proposta	15/06/2023 14:46:34	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.461.807/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: De acordo com o item 6.9 do Termo de Referência e do Parecer nº3/2022/SCAD/CONJUR/PRESEBSEH, Farmácias de Manipulação somente podem participar de licitações públicas se comprovada a inexistência do produto no mercado. Tal item existe industrializado no mercado, com registro ativo.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/06/2023 15:19:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor OPHTHALMOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.129.409/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/06/2023 15:36:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OPHTHALMOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.129.409/0001-05.
Aceite de proposta	19/06/2023 13:02:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPHTHALMOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.129.409/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e com valor negociado a R\$ 25,7900. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	21/06/2023 10:00:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPHTHALMOS LTDA - CNPJ/CPF: 61.129.409/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

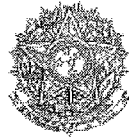
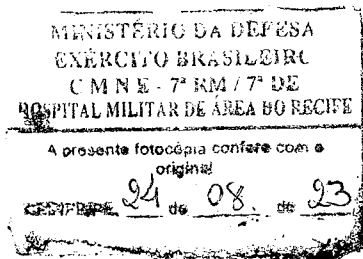
CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

160199322022.51529.4738.20483865



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 159 de 24/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64583008564202283, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Peça , componente equipamento hospitalar

Descrição Complementar: Peça / Componente Equipamento Hospitalar Uso 1: Uso Em Facoemulsificador , Tipo: Chave De Metal Para Ponteira

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 358,0000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Ponteira uso oftalmológico

Descrição Complementar: Aplicação*: P/ Facoemulsificação, Material*: Titânio, Esterilidade*: Esterilizável, Tipo Ponta: Ponta Reta, Tamanho: 20 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 600,5000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Luva uso oftalmológico

Descrição Complementar: Luva Uso Oftalmológico Aplicação*: P/ Ponteira , Material*: Silicone , Tamanho: 20 G , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Estimado: R\$ 234,0000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Ponteira uso oftalmológico

Descrição Complementar: Componente Adicional: C/ Luva De Silicone, Aplicação*: P/ Irrigação E Aspiração, Material*: Aço Inoxidável, Esterilidade*: Esterilizável, Tipo Ponta: Ponta Angulada, Tamanho: 20 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Estimado: R\$ 354,0000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Conjunto oftalmológico

Descrição Complementar: Aplicação*: P/ Vitrectomia Anterior, Componente 1: Sonda P/ Corte, Componente 4: C/ Sistema De Irrigação E Aspiração, Tamanho: 23 G, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 2.772,5000

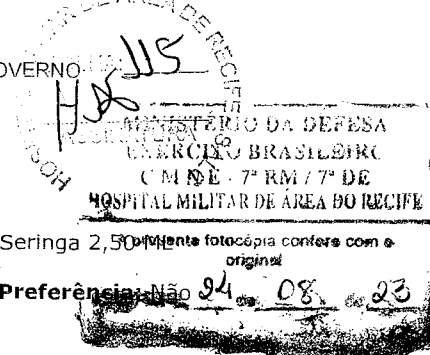
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Peça , componente equipamento hospitalar

**Item: 17****Descrição:** Metilcelulose**Descrição Complementar:** Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular, Concentração: 2%,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 30,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Seringa 2,50 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 1.500 Seringa 2,50 ML .

Item: 18**Descrição:** Metilcelulose**Descrição Complementar:** Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular, Concentração: 2%,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 30,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Seringa 2,50 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 21****Descrição:** Campo cirúrgico**Descrição Complementar:** Aplicação: Oftalmológico, Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM, Fixação: Adesivo**Hipoalergênico, Embalagem:** Embalagem Individual, Permeabilidade: Impermeável, Material*: Tnt, Tipo: Fenestrado,**Esterilidade:** Estéril, Uso Único,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 11,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,4000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Item: 22**Descrição:** Campo cirúrgico**Descrição Complementar:** Aplicação: Oftalmológico, Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM, Fixação: Adesivo**Hipoalergênico, Embalagem:** Embalagem Individual, Permeabilidade: Impermeável, Material*: Tnt, Tipo: Fenestrado,**Esterilidade:** Estéril, Uso Único,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 11,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 23****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 25 A 26° Esférica E 1 A 6° Cilíndrica DPT,**Fixação:** C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única,**Diâmetro:** Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: Cartucho E Injetor, Câmara: Câmara**Posterior, Esterilidade:** Estéril,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.300**Valor Estimado:** R\$ 483,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 198,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .

Item: 24**Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 25 A 26° Esférica E 1 A 6° Cilíndrica DPT,**Fixação:** C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única,**Diâmetro:** Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: Cartucho E Injetor, Câmara: Câmara**Posterior, Esterilidade:** Estéril,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 483,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 198,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

08/12/18:40

Item: 43

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 230
Valor Estimado: R\$ 188,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 188,5000 e a quantidade de 230 Unidade.

Item: 44

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 230
Valor Estimado: R\$ 188,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

A presente fotocópia confere com o original

24 de 08 de 23

RODOLFO José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - 690-PE 6908
 IDT: 0707293795 MD/EB

Item: 47

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 209,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 209,3000 e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 48

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 22 A 23° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 209,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 49

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 209,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 209,3000 e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 50

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 209,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 52

Descrição: Ventilador não invasivo

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 25 A 26° Esférica E 1 A 6° Cilíndrica DPT, Fixação: C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: Cartucho E Injetor, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.300

Valor Estimado: R\$ 483,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 25 A 26° Esférica E 1 A 6° Cilíndrica DPT, Fixação: C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: Cartucho E Injetor, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 483,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 11 A 12° DPT, Fixação: C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.300

Valor Estimado: R\$ 462,0900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, **pelo melhor lance de R\$ 359,0000 e com valor negociado a R\$ 355,4100 e a quantidade de 1.300 Unidade .**

Item: 26

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 11 A 12° DPT, Fixação: C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 462,0900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e com valor negociado a R\$ 462,0900 e a quantidade de 60 Unidade .**

Item: 27

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 11 A 12° DPT, Fixação: C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.300

Valor Estimado: R\$ 450,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, **pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e com valor negociado a R\$ 450,4500 e a quantidade de 1.300 Unidade .**

Item: 28

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 11 A 12° DPT, Fixação: C/ Alça, Filtro: C/ Filtro, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4 MM, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 450,4500

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

ÍTEMS 59 E 60

15/08/23, 14:32

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 892,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BL INDUSTRIA OTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.010,0000 e com valor negociado a R\$ 892,5000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 30

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 19

Valor Estimado: R\$ 892,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 31

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 1.036,8300

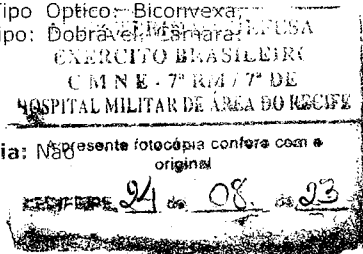
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 32

Descrição: Tela

Descrição Complementar: Material: Polietileno, Aplicação: Sombreamento Em Estufa Agrícola, Cor: Preta, Largura: 4 M, Características Adicionais: 70% De Sombreamento,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 19

Valor Estimado: R\$ 1.036,8300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OAB/RO-PE 8909
IDT: 070723175 MD/EB

Item: 33

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 1.540,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 34

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14

Valor Estimado: R\$ 1.540,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 35

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 2.460,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Item: 36

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14

Valor Estimado: R\$ 2.460,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta 24 de 08 de 23

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 37

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 2.460,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 38

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.460,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 39

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 3.225,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.014,0000 e com valor negociado a R\$ 2.980,0000 e a quantidade de 700 Unidade .

Item: 40

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14

Valor Estimado: R\$ 3.225,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 41

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 4.339,8400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 e com valor negociado a R\$ 4.150,0000 e a quantidade de 700 Unidade .

Item: 42

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre -2 A -1° DPT, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118, Peça: Três Peças, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 6,0 MM, Tipo: Dobrável, Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14
Valor Estimado: R\$ 4.339,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 43

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 230

Valor Estimado: R\$ 188,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 44

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 230

Valor Estimado: R\$ 188,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 45

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 188,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 87,0000 e com valor negociado a R\$ 86,1300 e a quantidade de 110 Unidade.

Item: 46

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 188,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 47

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 209,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 48

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 22 A 23° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 209,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 49

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrilato, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



PROCESSO DE LICITAÇÃO

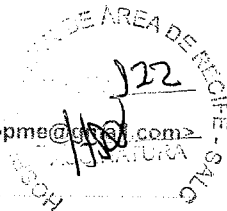
**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
OFTALMOLOGIA**

AGOSTO 2023

PESQUISA DE PREÇOS
(FORNECEDORES)



HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>



Pedido de Orçamento de Materiais Oftalmológicos

5 mensagens

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 10:59

Para: "Alcon, Licitacao (Gen)" <licitacao.alcon@alcon.com>, Licitação Mediphacos <licitacao@mediphacos.com>

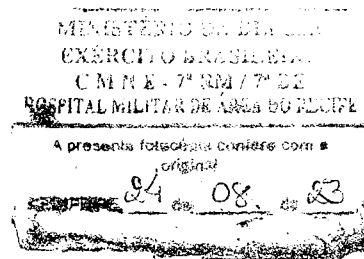
Vimos por meio deste, solicitar estimativa de preços dos itens, conforme anexo para montagem de processo licitatório. Solicito que, caso os senhores venham a realizar a cotação, nos envie documento em papel timbrado com os dados da empresa, especialmente CNPJ, bem como assinatura legível do responsável pela estimativa. Em caso de não haver interesse, solicito o envio acusando o recebimento desta solicitação.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

Maj Carlos Silva

Sector de OPME



2 anexos

Pedido de Orçamento OFTALMO Nr 69 OPME 2023.pdf
1284K

Pedido de Orçamento para Fornecedor 2023.xlsx
13K

RODOLFO José A. Santiago
1º Ten. ODT - CPO-PE 8909
IDT: 0707293775 MDIEB

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 17:36

Para: "Alcon, Licitacao (Gen)" <licitacao.alcon@alcon.com>, Licitação Mediphacos <licitacao@mediphacos.com>

Solicito que seja desconsiderado os arquivos anteriores e se possível façam os orçamentos encima destes outros arquivos
(Texto das mensagens anteriores oculto)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Pedido de Orçamento OFTALMO Digital.odt
35K

Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 x.pdf
1878K

Licitação Mediphacos <licitacao@mediphacos.com>

25 de julho de 2023 às 08:50

Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

Bom dia prezados.

Tudo bem?

Conforme solicitado segue em anexo proposta de preço da Mediphacos.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata pela atenção.

Tatiana de Oliveira

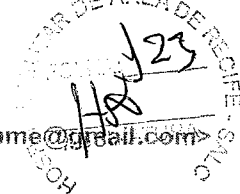
Auxiliar - Licitação e Mercado Público

+ 55 31 2102 • 2279 • 0800 727 • 2211

licitacao@mediphacos.com



HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>



Pedido de Orçamento de Materiais Oftalmológicos

3 mensagens

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 12:56

Para: "Igor Martins Expressa LTDA." <igor_martins@expressaltda.com.br>, Hyngrid Expressa LTDA <sac@expressaltda.com.br>, Wellington Sampaio - Leedsay <wellington.sampaio@leedsay.com.br>, isabella.melo@zeiss.com

Vimos por meio deste, solicitar estimativa de preços dos itens, conforme anexo para montagem de processo licitatório.

Solicito que, caso os senhores venham a realizar a cotação, nos envie documento em papel timbrado com os dados da empresa, especialmente CNPJ, bem como assinatura legível do responsável pela estimativa. Em caso de não haver interesse, solicito o envio acusando o recebimento desta solicitação.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

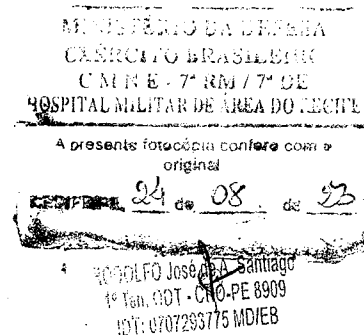
Maj Carlos Silva

Setor de OPME

2 anexos

Pedido de Orçamento para Fornecedor 2023.xlsx
13K

Pedido de Orçamento OFTALMO Nr 69 OPME 2023.pdf
1284K



HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 17:38

Para: "Igor Martins Expressa LTDA." <igor_martins@expressaltda.com.br>, Hyngrid Expressa LTDA <sac@expressaltda.com.br>, Wellington Sampaio - Leedsay <wellington.sampaio@leedsay.com.br>, isabella.melo@zeiss.com

Solicito que seja desconsiderado os arquivos anteriores e se possível façam os orçamentos em cima destes outros arquivos

Atenciosamente,

Maj Carlos Silva

Setor de OPME

Farmácia de OPME

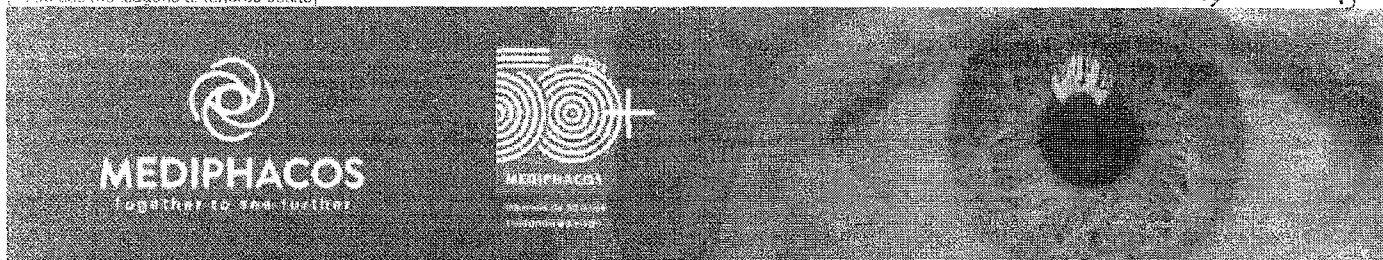
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 x.pdf
1878K



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem de correio eletrônico e seus documentos anexos estão dirigidos EXCLUSIVAMENTE aos destinatários especificados. A informação contida pode ser CONFIDENCIAL e/ou estar LEGALMENTE PROTEGIDA e não necessariamente reflete a opinião da MEDIPHACOS. Se você receber esta mensagem por ENGANO, por favor comunique-lhe imediatamente ao remetente e ELIMINE-O já que você NÃO ESTA AUTORIZADO ao uso, revelação, distribuição, impressão ou cópia de toda ou alguma parte da informação contida. Obrigado.

This e-mail message and any attached files are intended SOLELY for the addressee/s identified herein. It may contain CONFIDENTIAL and/or LEGALLY PRIVILEGED information and may not necessarily represent the opinion of MEDIPHACOS. If you receive this message in ERROR, please immediately notify the sender and DELETE it since you ARE NOT UTHORIZED to use, disclose, distribute, print or copy all or part of the contained information. Thank you.

295.07.2023 COTAÇÃO DE PREÇOS - HOSP. MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.pdf
332K

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

25 de julho de 2023 às 15:17

Para: Licitação Mediphacos <licitacao@mediphacos.com>

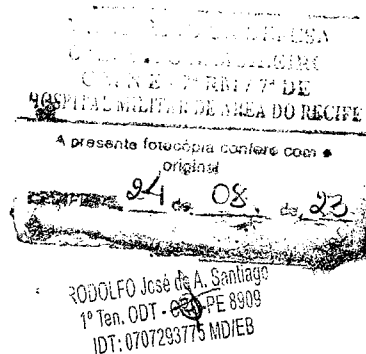
Em virtude de nosso setor de OFTALMOLOGIA atualizar seu pedido de materiais, solicito que seja considerada para orçamento a referida planilha e ofício em anexo.

Atenciosamente,

Maj Carlos Silva

Setor de OPME

Farmácia de OPME



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 25072023 Ofício PDF.pdf
1699K

Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 25072023 Planilha.xlsx
15K

Licitação Mediphacos <licitacao@mediphacos.com>

25 de julho de 2023 às 15:53

Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Tudo bem?

Conforme solicitado segue em anexo proposta de preço da Mediphacos.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata pela atenção.

Ítaliana de Oliveira

Auxiliar - Licitação e Mercado Público
☎ +55 31 2102 • 2279 • ☎ 0800 727 • 2211
✉ licitacao@mediphacos.com



HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

Pedido de Orçamento Oftalmológico HMAR

1 mensagem

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

25 de julho de 2023 às 15:24

Para: vendas1.ocular@gmail.com

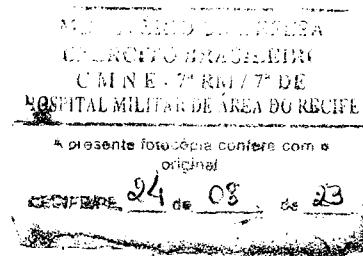
Em virtude de nosso setor de OFTALMOLOGIA atualizar seu pedido de materiais, solicito que seja considerada para orçamento a referida planilha e ofício em anexo.

Atenciosamente,

Maj Carlos Silva

Setor de OPME

Farmácia de OPME



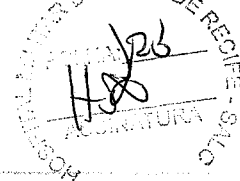
RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - GR 809
IDT: 0707293775 MDIEB

2 anexos

Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 25072023 Ofício PDF.pdf
1699K **Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 25072023 Planilha.xlsx**
15K



Pedido de Orçamento OFTALMO Digital.odt
35K



HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

25 de julho de 2023 às 15:14

Para: "Igor Martins Expressa LTDA." <igor_martins@expressaltda.com.br>, Hyngrid Expressa LTDA <sac@expressaltda.com.br>, Wellington Sampaio - Leedsay <wellington.sampaio@leedsay.com.br>, isabella.melo@zeiss.com

Em virtude de nosso setor de OFTALMOLOGIA atualizar seu pedido de materiais, solicito que seja considerada para orçamento a referida planilha e ofício em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Farmácia de OPME

[Texto das mensagens anteriores oculto]

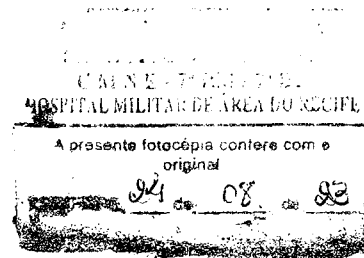
2 anexos



Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 25072023 Ofício PDF.pdf
1699K



Pedido de Orçamento Oftalmológico 2023 25072023 Planilha.xlsx
15K



RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - OPE 8909
IDT: 070729375 MD/EB